

PLANO FINANCEIRO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTROLADORIA

EXERCÍCIO 2021



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31.12.2021

PLANO FINANCEIRO

SUMÁRIO

1. CONTEXTO OPERACIONAL	03
1.1. Missão	06
1.2. Visão	06
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	06
3. BALANÇO PATRIMONIAL	08
4. COMPOSIÇÃO DO ATIVO	08
4.1. Circulante	09
4.1.1. Caixa e Equivalente de Caixa.....	09
4.1.2. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	10
4.2. Não Circulante	12
4.3. Realizável	13
4.4. Investimentos	17
4.4.1. Imobilizado	18
4.4.2. Bens Móveis	18
4.4.3. Bens Imóveis	18
4.4.4. Intangível	20
5. PASSIVO	20
5.1. Composição do Passivo Real do Fundo – 2020/2021	21
5.1.1 Exigível Operacional.....	21
5.1.2. Exigível Atuarial	23
6. RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	25
7. DESPESAS	28
7.1. Despesas Orçamentárias Totais do Exercício	28



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

7.2. Taxa de Administração	29
7.2.1. Conceito.....	29
7.2.2. Registro Contábil da Taxa de Administração.....	30
7.2.3. Aporte de Recursos	31
7.2.4. Despesas Administrativas por Exercício	34
7.2.5. Evolução do Custeio por Exercício	34
7.3. DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	34
8. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	38
8.1. Ajustes de Exercícios Anteriores – conta contábil 2.3.7.1.1.03.01	38
8.2. Ajustes de Exercícios Anteriores – conta contábil 2.3.7.1.2.03.01	41
8.3. Responsáveis por danos e perdas	41
8.4. Compensação BERJ	42
09. DEPURAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS.....	43
10. ANÁLISE DOS QUOCIENTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	46



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência foi instituído pela Lei Estadual n.º 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, na forma de autarquia pública sendo dotado de personalidade jurídica de direito público, com a finalidade de gerir os ativos financeiros, visando ao custeio dos proventos, pensões e outros benefícios previdenciários, dos servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro, observadas as Emendas Constitucionais n.º 20/98, 41/03, 47/05, as Leis Federais n.ºs 9.717/98 e 10.887/04.

A Lei Estadual n.º 5.109 de 15 de outubro de 2007, que extinguiu o Instituto de Previdência do Estado do Rio de Janeiro – IPERJ, transferiu ao Rioprevidência a competência para a habilitação, administração e pagamento das Pensões previstas na legislação estadual que dispõe sobre o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro e de seus dependentes. Assim, o Rioprevidência, como sucessor histórico, incorporou ao seu patrimônio os Ativos (bens e direitos) e Passivos (obrigações) do extinto IPERJ.

Com a publicação da Lei Estadual n.º 5.260, de 11 de junho de 2008, houve a unificação do Regime Jurídico próprio e único da Previdência Social dos Membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e dos Servidores Públicos Estatutários do Estado do Rio de Janeiro, cabendo ao Rioprevidência a gestão desse regime previdenciário.

No que concerne ao equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo, cabe-nos lembrar que, quando da criação do Rioprevidência, as contribuições patronais não foram consideradas para a geração do fluxo de receitas, dificultando, então, o Regime Próprio de criar suficiente poupança que viabilizasse o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.

Com vistas à correção deste problema e ao atendimento às normas legais, sobretudo ao disposto no Art.1º da Lei 9.717/1998, que preconiza que os RPPS deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, é editada a Lei Estadual n.º 4.442/2004, que inseriu o artigo 35-A na Lei Estadual n.º 3.189/1999, dispondo sobre a contribuição do ERJ, suas autarquias e fundações, para a manutenção do RPPS dos servidores estatutários. Por meio desta Lei, a



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

contribuição patronal ficou estipulada, à época, em percentual de 11% sobre a totalidade da base de contribuição do servidor.

Com o mesmo intuito, outras medidas de cunho financeiro foram estabelecidas ao longo do tempo para capitalização do fundo previdenciário, como, por exemplo:

- Decreto Estadual nº. 36.994/2005, que incorpora os créditos tributários parcelados;
- Decreto Estadual nº. 37.050/2005, que incorporou os créditos tributários e não-tributários inscritos em Dívida Ativa; e
- Decreto Estadual nº. 37.571/2005, que incorpora ao patrimônio do Rioprevidência os direitos de propriedade do Estado do Rio de Janeiro sobre os royalties e da participação especial decorrentes do artigo 20 § 1º, da Constituição Federal:

Posteriormente, foi aprovada a Lei Estadual nº 4.765/2006, elevando a contribuição patronal para 22% (vinte e dois pontos percentuais). Entretanto, apesar da adoção do percentual máximo admitido por lei, o RPPS estadual continuou a apresentar desequilíbrio financeiro e atuarial.

No exercício de 2012, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decretou e o Governador do Estado do Rio de Janeiro sancionou as seguintes Leis:

Lei Nº 6.243, de 21 de maio de 2012, instituindo o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, fixando o limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, e, também, autorizando a criação da Entidade Fechada Complementar, na forma de Fundação, além de outras providências.

Lei Nº 6.338, de 06 de novembro de 2012, dispondo sobre o Plano de Custeio do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Rio de Janeiro, altera a Lei Nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999 e dá outras providências, que será administrado pelo Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência.

Em termos práticos, a Lei nº. 6.338/12 criou 02 (dois) planos de seguridade, sendo o primeiro o Plano Financeiro que é constituído dos atuais servidores ativos, inativos e pensionistas que ingressaram no Estado



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

até o dia 03/09/2013, os servidores militares e seus dependentes e os servidores que tomaram posse em cargo público no Estado a partir do dia 04/09/2013, mas ingressaram no serviço público antes desta data sem interrupção, além de seus dependentes. O segundo Plano, chamado de Previdenciário, passou a ser constituído pelos servidores civis que ingressaram no serviço público estadual a partir de 04/09/2013 e não tinham vínculo com serviço público anterior ou tinham vínculo, mas com interrupção.

Em ato concomitante à criação do Plano Previdenciário, a Lei nº. 6.243/12 criou a Fundação de Previdência Complementar do ERJ - RJPREV, entidade que tem como missão instituir, administrar e executar planos de benefícios de previdência complementar, fixando o limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões pagas pelo Rioprevidência ao do Regime Geral de Previdência.

Após, sempre no ensejo de alcance do equilíbrio financeiro e atuarial, foi sancionada a Lei Estadual nº. 7.606/2017, elevando para 14% (quatorze pontos percentuais) a alíquota das contribuições dos servidores públicos estatutários, ativos e inativos do Estado do Rio de Janeiro, suas autarquias e fundações, bem como dos beneficiários de pensão por morte de servidor público estadual estatutário.

A referida Lei também elevou a contribuição patronal para 28% (vinte e oito pontos percentuais), todavia, somente do Plano Financeiro, mantendo em 22% (vinte e dois pontos percentuais) a alíquota do Plano Previdenciário.

A perspectiva, portanto, é que todas essas ações combinadas gerarão uma previdência equilibrada, mais justa e independente de aportes do Tesouro Estadual e de outras receitas que não as contribuições previdenciárias. Com isso, no futuro, quando um servidor pertencente ao Plano Previdenciário se aposentar, após os anos de contribuição estipulada em lei, o Rioprevidência possuirá fluxo de caixa suficiente para honrar os benefícios previdenciários com os recursos acumulados durante os anos de contribuição.

No Exercício 2020, destacamos como fato de extrema relevância a criação do Sistema de Proteção Social dos Militares – SPSM. Com a publicação da Lei Federal 13.954/2019 e as Instruções Normativas SPREV nº 05 e nº 06 nos meses de DEZ/2019 e JAN/2020 respectivamente, a legislação dos regimes próprios de previdência



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

social dos servidores públicos passou a não se aplicar ao Sistema de Proteção Social dos Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. Evento de extrema relevância, posto que toda a estrutura do Plano Financeiro acaba por ser alterada, afetando orçamentária, financeira e patrimonialmente os resultados contábeis do ente.

1.1 MISSÃO

Prestar serviços de excelência aos segurados, com eficiência, eficácia, credibilidade, respeito e responsabilidade social, zelando pela administração transparente do patrimônio, como objetivo primeiro de cumprir suas obrigações previdenciárias atuais e futuras.

1.2 VISÃO

Ser a melhor gestora de Regimes Próprios de Previdência Social do Brasil, com excelência comprovada, tendo como diretrizes:

- Satisfação na prestação de serviços aos segurados;
- Boas práticas de gestão de ativos e passivos;
- Governança, transparência e conformidade na gestão previdenciária.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações apresentadas consolidam a referida incorporação de direitos e obrigações para os saldos apresentados. Sendo as presentes Notas Explicativas elaboradas, no sentido de dar enfoque nos itens patrimoniais, tangenciando o preconizado pelos Relatórios Contábeis de Propósitos Gerais das entidades do Setor Público – RCPG's.

Para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo do Estado do Rio de Janeiro, utilizamos o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro – SIAFE-Rio, ferramenta utilizada em conformidade com as normas de Finanças e Contabilidade Aplicada ao Setor Público, aplicando-se a Lei Federal nº. 4.320/1964, a Lei Complementar nº. 101/2000, a Lei Estadual nº. 287/1979, as Portarias SPREV nº. 402/2008, nº. 403/2008 e a nº. 509/2013, assim como o Decreto Estadual 46.794/2019 que dispões sobre o sistema de contabilidade estadual.

As despesas fixadas e as receitas previstas estão contidas na Lei Estadual n.º 9.185 de 14 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual para 2021 – LOA), sendo as normas para sua execução orçamentária e financeira do Exercício dispostas no Decreto n.º 47.887 de 11 de fevereiro de 2021, estando às atividades da Autarquia inseridas no Orçamento do Estado do Rio de Janeiro de 2021, sendo apresentadas em reais.

A estrutura do Rioprevidência faz com que as decisões relativas aos investimentos sejam colegiadas, eliminando as alçadas individuais. A estratégia de alocação de recursos é estabelecida anualmente no Plano Anual de Investimentos (PAI), documento elaborado pela Diretoria de Investimentos do Rioprevidência e aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração - CONAD. As diretrizes mensais são elaboradas pelo Comitê de Investimentos que define as estratégias de alocação de recursos, definindo estratégias naturalmente distintas para a gestão dos recursos do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário e realizando os ajustes necessários frente às alterações da conjuntura econômica e condições específicas do mercado de capitais. O Comitê de Investimentos é composto por representantes do Rioprevidência, do Tesouro Estadual e da Secretaria de Planejamento do Estado, sendo suas decisões seguidas e aplicadas em conformidade com a norma vigente, notadamente a Resoluções CMN nº. 3.922/2010 e suas atualizações, sendo as mais recentes as de nº. 4.604/2017 e nº. 4.695/2018.

Quanto à carteira imobiliária, que faz parte do conjunto de ativos do plano financeiro, sendo que qualquer incorporação de imóveis ao patrimônio desse plano deverá ser precedida de análise econômico-financeira realizada pela Diretoria de Investimentos do Rioprevidência e aprovada por sua Diretoria Executiva, que ateste o potencial adequado de cada ativo para gerar renda, seja por permissão de uso ou alienação desses imóveis. Os registros contábeis das incorporações, baixas, reavaliações e depreciações realizam-se através das Notas Técnicas regularmente emitidas pela referida Gerência de Administração Imobiliária - GERAÍ à Gerência de Controladoria - GERCO.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

3. BALANÇO PATRIMONIAL

Assim definido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação, que possuem natureza de informação de controle.

4. COMPOSIÇÃO DO ATIVO

Compreende os recursos controlados no presente pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade ou potencial de serviços.

PLANO FINANCEIRO - DESCRIÇÃO	2020	2021	AH %
100000000 - ATIVO	4.447.093.620,44	5.468.420.022,14	22,97
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	1.759.431.788,50	3.607.904.562,36	105,06
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	56.405.241,58	57.640.681,83	2,19
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	56.405.241,58	57.640.681,83	2,19
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	55.918.785,95	57.110.999,66	2,13
111120000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	486.455,63	529.682,17	8,89
112000000 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	492.645.135,81	290.626.523,50	-41,01
112100000 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	26.131.033,99	288.528.301,36	1004,16
112300000 - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	464.759.249,82	191.292,14	-99,96
112500000 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.754.852,00	1.906.930,00	8,67
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.055.905.784,68	1.518.711.821,06	43,83
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	54.062,14	67.331,27	24,54
113300000 - CRÉDITOS A RECEBER DESCENTRALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERV PÚBLICOS	4.381,34	4.381,34	0,00
113400000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	72.596.920,51	72.596.920,51	0,00
113500000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	4.624.520,37	4.526.163,22	-2,13
113600000 - CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS A RECEBER A CURTO PRAZO	-	767.492.574,60	-
113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	3.132.330.625,74	2.827.729.175,54	-9,72
113900000 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	- 2.153.704.725,42	- 2.153.704.725,42	0,00
114000000 - INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	153.996.679,23	1.740.454.422,63	1030,19
114100000 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	153.996.679,23	1.740.454.422,63	1030,19
115000000 - ESTOQUES	478.947,20	471.113,34	-1,64
115600000 - ALMOXARIFADO	478.947,20	471.113,34	-1,64
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.687.661.831,94	1.860.515.459,78	-30,78
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.241.885.235,44	1.422.705.513,94	-36,54
121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.579.269.714,03	805.319.371,81	-49,01
121200000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	662.615.521,41	617.386.142,13	-6,83
122000000 - INVESTIMENTOS	366.633.617,76	314.174.071,57	-14,31
122300000 - INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	368.999.928,59	316.540.382,40	-14,22
122700000 - DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	16.708,74	16.708,74	0,00
122800000 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	- 2.383.019,57	- 2.383.019,57	0,00
123000000 - IMOBILIZADO	33.195.771,56	77.688.667,09	134,03
123100000 - BENS MOVEIS	14.800.556,59	14.845.722,34	0,31
123200000 - BENS IMÓVEIS	30.690.545,24	76.975.264,93	150,81
123800000 - (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	- 12.295.330,27	- 14.132.320,18	14,94
124000000 - INTANGÍVEL	45.947.207,18	45.947.207,18	0,00
124100000 - SOFTWARES	45.947.207,18	45.947.207,18	0,00



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

4.1 CIRCULANTE

Neste item estão compreendidos os ativos que:

- espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou
- o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

4.1.1. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Observamos que os valores apresentados em nossa conta Banco Conta Movimento ainda não guardam plena paridade com os saldos constantes em nossos extratos bancários, divergência essa decorrente a diversos eventos tais como: arrestos bancários, bloqueios/sequestros bancários e pagamentos efetuados por ofício não regularizados.

Ressalta-se que a conta contábil mais afetada é a 1.1.1.1.19.02 – BANCO BRADESCO para os domicílios bancários: Agência 6898-5, conta 000000312-3 e conta 000000311-5. Tais fatos são reconhecidos em conciliação bancária nas contas correntes adequadas e deverão ser integralmente conciliados. A inconsistência ora citada será analisada de forma mais pormenorizada no item 09 – DEPURAÇÃO DOS SALDOS CONTÁVEIS das presentes Notas Explicativas.

	2020	2021	AH %
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			
CAIXA			
BANCO - PLANO FINANCEIRO - Cta Mov	55.918.785,95	57.110.999,66	2,13
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	153.996.679,23	1.740.454.422,63	1.030,19
LIMITE DE SAQUE	486.455,63	529.682,17	8,89
TOTAL	210.401.920,81	1.798.095.104,46	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

4.1.2 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

ROYALTIES DO PETRÓLEO A CURTO PRAZO

A partir do Exercício 2021 a Secretaria de Estado de Fazenda, por meio da Subsecretaria de Contabilidade Geral – SUBCONT, em ações conjuntas com esse Rioprevidência encerrou um longo arco de revisão do tratamento contábil dado às entradas dos valores dos Royalties, Participações Especiais - PEA e Fundo Especial do Petróleo – FEP (R&PE).

O fluxo financeiro dos R&PE foram incorporados ao ativo do Rioprevidência para fins de capitalização do RPPS por meio da Lei Estadual nº 3.189/1999 e do Decreto Estadual nº 42.011/2009. Tornando-se, desde então, a principal receita patrimonial desta Autarquia Previdenciária, cujos valores eram projetados na LOA – Lei de Orçamento Anual tendo por base a previsão elaborada pela SEFAZ-RJ, que tomava como base a estimativa de produção fornecida pela ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, autarquia federal responsável por promover a regulação, contratação e fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo.

Em face a complexidade da matéria e dada a relevância de seus valores, entendemos ser necessário descrever todo o histórico do novo processo de registro contábil dado aos R&PE.

Não obstante tenham sido incorporadas ao patrimônio deste Rioprevidência em decorrência legal, a equipe de auditoria do TCE-RJ, em seus Relatórios de Auditoria Governamental dos exercícios anteriores, já havia exposto seu entendimento de que nossas receitas não previdenciárias, deveriam passar a ser contabilizadas observando o princípio contábil da essência sobre a forma. Posto que a NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público em seu item 8.29 nos preceitua que:

“Todas as transações materiais, eventos e outros itens reportados são apresentados de maneira que transmitam a sua essência em vez da sua forma”



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

jurídica ou outra forma, de modo que as características qualitativas da relevância e da representação fidedigna sejam alcançadas.”

Como exemplo, citamos o entendimento exposto pelas Determinações nºs 25 e 30 constantes da Prestação de Contas do Governo do Exercício de 2019 – Processo TCERJ nº 101.730-3/20, que abaixo transcrevemos. De fato, esse Rioprevidência já a partir do Exercício 2019 procedeu alterações no registro contábil dos recursos dos Royalties do Petróleo: Pós Sal e Pré Sal a Longo Prazo.

“DETERMINAÇÃO Nº 30

À Controladoria-Geral do Estado, à Secretaria de Estado de Fazenda e ao Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro (Rioprevidência)

(...);

Adotar providências para que, desde já, os valores transferidos do Tesouro ao Rioprevidência, para cobertura de déficit financeiro do Plano Financeiro, sejam contabilizados na forma de aporte financeiro sem execução orçamentária, de acordo com as diretrizes das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada do Setor Público, especificamente quanto às peculiaridades do RPPS”.

Pelo acima exposto, realizamos as seguintes ações:

1. Exercício de 2019 procedemos a baixa total do valor da previsão da receita dos Royalties a receber a Longo Prazo, com sua posterior apropriação contábil como Ativo Contingente na conta 7.9.9.1.1.08.01 – RECURSOS DO PETRÓLEO A RECEBER e no que se refere ao valor a curto prazo permaneceu o estimado pela LOA DE 2019, conforme quadro abaixo;

ATIVO	2018	2019	AH %
ROYALTIES DO PETRÓLEO			
ROYALTIES - CURTO PRAZO	8.603.031.673,66	9.780.278.622,69	13,68
ROYALTIES - LONGO PRAZO	177.806.902.655,74	-	100,00
TOTAL DO ATIVO	186.409.934.329,40	9.780.278.622,69	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

2. No Exercício de 2020, o Rioprevidência efetuou a baixa integral da previsão de recebimento a curto prazo, assim como procedeu a baixa integral do valor registrado como Ativo Contingente; e
3. No Exercício de 2021, a SUBCONT, através de sua Superintendência de Normas Técnicas, elaborou alteração da Nota Técnica SUNOT/SUBCONT nº 002/2018, propondo nova contabilização a todas as partes envolvidas, dando tratamento de aporte financeiro das entradas dos recursos de R&PE. Sendo assim, os valores relativos aos R&PE, transferidos do Tesouro ao Rioprevidência na forma dos fluxos destinados ao cumprimento das despesas previdenciárias do Plano Financeiro, passaram a ser contabilizados na forma de aporte para cobertura de insuficiências financeira, cujo registro desses recursos passou a ser registrado à conta contábil 4.5.1.3.2.01.01 - RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS e passamos a utilizar a Fonte de Recursos 104 na execução das despesas previdenciárias.

APORTES TESOIRO ESTADUAL		1º SEMESTRE/2021	2º SEMESTRE/2021	TOTAL 2021
VALOR DOS APORTES DO TESOIRO ESTADUAL - R&PE		6.875.475.843,00	9.747.012.692,00	16.622.488.535,00
Plano Financeiro		6.875.475.843,00	9.747.012.692,00	16.622.488.535,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		6.875.475.843,00	9.747.012.692,00	16.622.488.535,00
123400 - APORTE em R&PE	FR: 104	6.875.475.843,00	9.747.012.692,00	16.622.488.535,00
DESPESAS COM A SECURITIZAÇÃO DOS R&PE	FR: 104	1.984.319.822,76	1.847.293.377,33	3.831.613.200,09
SALDO LÍQUIDO DO APORTE DE R&PE		4.891.156.020,24	7.899.719.314,67	12.790.875.334,91

Desta forma e cientes que essa ação gerou impacto extremamente significativo em nossas contas de Ativo Circulante e não Circulante, uma vez que refletiram uma variação negativa de 100% (cem por cento) em ambas as contas contábeis, consequentemente afetando de forma decisiva o Balanço Patrimonial da Autarquia, porém permanecemos igualmente cientes de que, cumpridas todas as etapas, este Rioprevidência possui plena aderência ao que preceituam as boas normas contábeis.

Outro ponto importante a ser destacado, refere-se à evidenciação nas demonstrações contábeis do Rioprevidência do patrimônio das SPEs criadas, Rio Petróleo SPE S/A e Rio Oil Finance Trust, igualmente em atendimento às determinações advindas da equipe de auditoria do TCE-RJ (processo nº 101.104-0/2021), não obstante nossos esforços, não foi possível elaboração pela equipe técnica da Subsecretaria de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Contabilidade Geral do ERJ – SUBCONT/SEFAZ visando a emissão de Nota Técnica de contabilização que nos permitisse o atendimento do determinado pela Egrégia Corte de Contas.

Entretanto, é mister informar que no que concerne à SPE RIO OIL, o acompanhamento dos seus registros contábeis, demonstrações financeiras e prestação de contas pode ser realizado através de consulta aos relatórios de transferência elaborados pelo Banco Brasil S.A. que se encontram disponíveis no sítio eletrônico deste Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro, no endereço https://transparencia.rioprevidencia.rj.gov.br/securitizacao_de_royalties. E No que tange à ausência das devidas Demonstrações Contábeis e das Prestações de Contas da Rio Oil Finance Trust, é importante relembrar que se trata de veículo de propósito específico (*Special Purpose Vehicle – SPV*) instituído sob as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América nas quais inexistente obrigação em lei para que os *Statutory Delaware Trusts* possuam os registros contábeis na forma exigida pela legislação brasileira.

4.2 NÃO CIRCULANTE

Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

4.3 REALIZÁVEL

CRÉDITOS A CURTO PRAZO E A LONGO PRAZO

O quadro abaixo demonstra os valores registrados a Curto e a Longo Prazo dos demais Créditos a Receber por esta Autarquia, as principais receitas em termos de valores, registradas no âmbito dos créditos de curto prazo, são o COMPREV, Contribuição Patronal dos Ativos e o direito aos Créditos Tributários Parcelados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Créditos a Receber - Plano Financeiro			
	2020	2021	AH %
CRÉDITOS A RECEBER			
CURTO PRAZO	492.645.135,81	290.626.523,50	-41,01
LONGO PRAZO	1.579.269.714,03	805.319.371,81	-49,01
TOTAL	2.071.914.849,84	1.095.945.895,31	

Conforme bem pode-se observar, houve decréscimo significativo nos Créditos a Receber de Curto Prazo e Longo Prazo, sendo assim, analisaremos os dados referentes a esses itens nos próximos tópicos.

Demonstraremos de forma analítica, no quadro abaixo, os valores constantes da conta contábil 1.1.2.0.0.00.00 – CRÉDITOS A CURTO PRAZO. Comparativamente ao Exercício anterior, podemos observar acentuado acréscimo de 1.004,16% (um mil e quatro inteiros e dezesseis centésimos percentuais) na expectativa de recebimento dos CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER e em contrapartida, um decréscimo quase integral da conta CRÉDITO DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER, em decorrência à total realização da receita de contribuição patronal a receber.

Créditos a Receber a Curto Prazo - Plano Financeiro			
	2020	2021	AH %
CRÉDITOS A CURTO PRAZO			
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	26.131.033,99	288.528.301,36	1004,16
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	464.759.249,82	191.292,14	-99,96
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.754.852,00	1.906.930,00	8,67
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	-	-	-
TOTAL	492.645.135,81	290.626.523,50	-41,01

No que concerne aos Créditos a Receber a Longo Prazo, de igual maneira, pode-se constatar variação negativa de 49,01% (quarenta e nove inteiros e um décimo por cento). De forma a melhor compreendermos, o quadro abaixo demonstra o direito a 03 (três) receitas que compõem a conta contábil 1.2.1.1.0.00.00 – CRÉDITOS A LONGO PRAZO, quais sejam, Dívida Ativa Tributárias e Não Tributárias e Créditos Tributários Parcelados a Receber. Observa-se o acréscimo da Provisão de perdas da Dívida Ativa LP (14,25%) refletindo o constante no Relatório da Dívida Ativa elaborado e encaminhado pela PGE-RJ.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Créditos a Receber a Longo Prazo - Plano Financeiro			
	2020	2021	AH %
CRÉDITOS A RECEBER DE LONGO PRAZO			
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	5.773.151.252,20	5.663.443.271,53	-1,90
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	70.084.303,06	70.052.686,16	-0,05
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA LP	4.994.753.035,47	5.706.698.221,09	14,25
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	730.787.194,24	778.521.635,21	6,53
TOTAL DO CRÉDITO A LONGO PRAZO	1.579.269.714,03	805.319.371,81	- 49,01

DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER DE CURTO E LONGO PRAZO

No item de curto prazo, consta o direito às receitas de Taxa de Ocupação de Imóveis, Fluxo do FUNDES - Decreto nº. 40.155/2006, recursos a receber decorrentes da Lei 7.391/2016 que transferiu a esse Rioprevidência 7,5% (sete e meio por cento) da receita com o DUDA do Detran/RJ.

Neste mesmo grupo, também estão contidos os valores de ativos de baixíssima expectativa de realização, tais como Responsáveis por Danos, Créditos a Receber pela Compensação BERJ, Indenizações e Restituições – Intraorçamentária, que em face da pouca perspectiva de liquidez, foi estabelecido ajuste para perda na conta contábil redutora 1.1.3.9.1.01.99 (-) Outros Ajustes de Perdas e Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.

	2020	2021	AH %
DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PZ	1.055.905.784,68	1.518.711.821,06	43,83
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PZ	662.615.521,41	617.386.142,13	-6,83
TOTAL DO ATIVO	5.872.636.202,52	2.136.097.963,19	

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - ICMS PARCELADO

A incorporação do direito a percepção à receita dos Créditos Tributários Parcelados de titularidade do Estado do Rio de Janeiro ao patrimônio desta Autarquia Previdenciária foi estabelecida pelos Decreto n.º 36.994/2005 e Decreto n.º 37.047/2005.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

A reavaliação do direito aos Créditos Tributários Parcelados é realizada através do encaminhamento dos relatórios contendo os valores apurados pela Superintendência de Arrecadação – CADARR da SEFAZ-RJ. O controle, sendo os registros das movimentações financeiras e reavaliações mensais

O saldo pendente de repasse pelo Tesouro Estadual, atualizados até o mês de DEZ/2021 no valor de R\$ 288.528.301,36 (duzentos e oitenta e oito milhões, quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e um reais e trinta e seis centavos), refere-se às parcelas referentes aos meses de JUL e SET a DEZ/2021 conforme Nota Técnica emitida por essa Gerência de Controladoria e registrada no SEI-040161/000941/2020. Quanto à expectativa de percepção a Longo Prazo (Exercícios 2022 a 2026), monta ao valor total de R\$ 778.521.635,21 (setecentos e setenta e oito milhões, quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), conforme fizemos constar em Nota Técnica SEI-040161/003672/2022.

	2020	2021	AH %
CRÉDITOS A RECEBER			
TRIBUTÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	26.131.033,99	288.528.301,36	1.004,16
TRIBUTÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	730.787.194,24	778.521.635,21	6,53
TOTAL	756.918.228,23	1.067.049.936,57	

DÍVIDA ATIVA

A dívida ativa é constituída por créditos do ente público, de origem tributária ou não, cuja cobrança lhe é atribuída por lei. No Estado do Rio de Janeiro, a atribuição de inscrever e cobrar a dívida ativa, judicial e extrajudicialmente é da Procuradoria Geral do Estado.

O Decreto nº. 25.217/1999 incorporou ao Patrimônio do Rioprevidência, nos termos da Lei nº. 3.189/1999, os recursos oriundos da liquidação dos créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa até 1997.

O Decreto nº. 37.050/2005 ampliou a incorporação ao patrimônio do Rioprevidência de todos os créditos inscritos até a data de sua publicação, bem como os que viessem a ser inscritos em dívida ativa a partir daquela data. Entretanto, com a edição do Decreto nº. 44.006/2012 (que revogou o Decreto nº. 37.050/2005), o período da dívida ativa incorporada foi alterado para somente aqueles créditos inscritos até 1997.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

O estoque da Dívida Ativa Tributária e da Não Tributária compõem-se de inscrições, atualizações e baixas dos créditos tributários e não tributários devidos à Fazenda Pública pelos contribuintes, acrescidos dos adicionais e multas, não cobrados ou não recolhidos ao Tesouro Estadual.

Sendo os valores apresentados no Balanço Patrimonial do Rioprevidência das Receitas de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária foram encaminhados pela Procuradoria de Dívida Ativa da PGE/RJ a esse Rioprevidência através do SEI-140017/000292/2022, que norteia sua elaboração no Manual da Dívida Ativa elaborado pela CGE/SEFAZ.

Cabe informar que os saldos do estoque da Dívida Ativa referentes ao exercício de 2021 foram contabilizados integralmente no prazo oportuno em virtude do encaminhamento tempestivo a esse Rioprevidência dos Relatórios Gerais do Estoque da Dívida Ativa.

Observando os valores inscritos com previsão de realização a curto prazo demonstram pequeno aumento da expectativa de recebimento com acrive de 8,67% (oito inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) para o estoque de Dívida Ativa Tributária, enquanto a Dívida Ativa Não Tributária teve sua expectativa zerada.

Dívida Ativa Curto Prazo - Plano Financeiro			
	2020	2021	AH %
DÍVIDA ATIVA CURTO PRAZO			
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.754.852,00	1.906.930,00	8,67
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	-	-	-
TOTAL	1.754.852,00	1.906.930,00	

Quanto ao estoque de Dívida Ativa de longo prazo, destacamos que, não obstante possuir valor expressivo de R\$ 5.733.495.957,69 (cinco bilhões, setecentos e trinta e três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), possui provisão de perda de 99,53% (noventa e nove inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) de seu montante. O provisionamento justifica-se pela aplicação dos Princípios Contábeis da Oportunidade e da Prudência. É neste sentido que os saldos da Dívida Ativa que possuem razoável expectativa de recebimento e meios de cobrança e recuperação devem ser mantidos no Ativo, deduzidos da sua provisão.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Dívida Ativa Longo Prazo - Plano Financeiro			
	2020	2021	AH %
DÍVIDA ATIVA LONGO PRAZO			
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	5.773.151.252,20	5.663.443.271,53	-1,90
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	70.084.303,06	70.052.686,16	-0,05
TOTAL	5.843.235.555,26	5.733.495.957,69	- 1,88
(-) AJUSTES PARA PERDAS	- 4.994.753.035,47	- 5.706.698.221,09	14,25
TOTAL LÍQUIDO	848.482.519,79	26.797.736,60	- 96,84

FUNDES

Em 31 dezembro de 2021, o valor a Longo Prazo do ativo contabilizado na conta contábil 1.2.1.2.1.98.09 – FLUXO DO FUNDES – Decreto nº 40.155/2006 foi de R\$ 603.839.739,74 (seiscentos e três milhões, oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).

4.4 INVESTIMENTOS

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Registra a composição consolidada da Carteira de Investimentos mantida pelo Regime Próprio de Previdência Social, apresentando o saldo de investimentos com suas variações ocorridas em função das novas aplicações e eventuais perdas e ganhos, até a data do Balanço, observados o Plano Anual de Investimentos (PAI), que vem a ser o documento elaborado pela Diretoria Executiva do Rioprevidência e aprovado pelo Conselho de Administração nos limites estabelecidos pelas Resoluções CMN nº. 3.922/2010 e CMN nº. 4.604/2017 que foram alteradas pela Resolução CMN nº. 4.695 de 27 de novembro de 2018.

	2020	2021	AH %
FUNDOS DE RENDIMENTO RENDA FIXA			
BANCO DO BRASIL	65.103.490,01	394.837.876,92	506,48
SANTANDER	184.244,71	318.563.071,91	172.802,15
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	-	534.764.515,61	-
BRABESCO - Duda	73.765,75	0,00	-100,00
BRABESCO - Taxa de Administração	-	140.792.777,37	-
BTG PACTUAL	1.083,89	1.054,99	-2,67
ITAÚ	88.631.360,19	351.492.273,66	296,58
HSBC	2.734,68	2.852,17	4,30
TOTAL	153.996.679,23	1.740.454.422,63	1.030,19



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

4.4.1 – IMOBILIZADO

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, bem como pela dedução da depreciação Acumulada.

4.4.2 BENS MÓVEIS

Compreende o valor das aquisições ou incorporações de bens corpóreos, que tenham existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social e que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços. Por oportuno, asseveramos que o p.a. de Prestação de Contas Anual – SEI/040161/000002/2022 demonstra valores que estão em paridade com nossos registros contábeis.

4.4.3 BENS IMÓVEIS

Compreende os bens vinculados ao terreno (solo) que não podem ser retirados sem destruição ou danos. São exemplos deste tipo de bem os imóveis residenciais, comerciais, edifícios, terrenos, aeroportos, pontes, viadutos, obras em andamento, hospitais, dentre outros. Os bens imóveis classificam-se em (MCASP – Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais). Por oportuno, asseveramos que o p.a. de Prestação de Contas Anual – SEI-040161/016286/2021 demonstra valores que estão em paridade com nossos registros contábeis.

- Bens de uso especial: compreendem os bens, tais como edifícios ou terrenos, destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas, como imóveis residenciais, terrenos, glebas, aquartelamento, aeroportos, açudes, fazendas, museus, hospitais, hotéis dentre outros.
- Bens dominiais: compreendem os bens que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades. Compreende ainda, não dispondo a lei em contrário, os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado, como apartamentos, armazéns, casas, glebas, terrenos, lojas, bens destinados a reforma agrária, dentre outros.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

- Bens de uso comum do povo: podem ser entendidos como os de domínio público, construídos ou não por pessoas jurídicas de direito público.
- Bens imóveis em andamento: compreendem os valores de bens imóveis em andamento, ainda não concluídos. Exemplos: obras em andamento, estudos e projetos (que englobem limpeza do terreno, serviços topográficos etc.), benfeitoria em propriedade de terceiros, dentre outros.
- Demais bens imóveis: compreendem os demais bens imóveis não classificados anteriormente. Exemplo: bens imóveis locados para terceiros, imóveis em poder de terceiros, dentre outros bens.

Método utilizado na depreciação, a vida útil e a taxa utilizada:

A metodologia utilizada pela Coordenadoria de Gestão da Gerência de Administração Imobiliária da Diretoria de Investimentos do Rioprevidência teve como base a Instrução Normativa RFB N° 1.700 de 14/03/2017.

BENS	Prazo de Vida Útil (anos)	Taxa anual de Depreciação
INSTALAÇÕES	10	10%
EDIFICAÇÕES	25	4%

4.4.4 INTANGÍVEL

O bem intangível é um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais. Os ativos intangíveis podem ser divididos em:

- Pesquisa: que compreende a investigação original e planejada realizada com a expectativa de adquirir novo conhecimento e entendimento científico ou técnico.
- Desenvolvimento: compreende a aplicação dos resultados da pesquisa ou de outros conhecimentos em um plano ou projeto visando à produção de materiais, dispositivos, produtos, processos, sistemas ou serviços novos ou substancialmente aprimorados, antes do início da sua produção comercial ou do seu uso.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

As entidades frequentemente despendem recursos ou contraem obrigações com a aquisição, o desenvolvimento, a manutenção ou o aprimoramento de recursos intangíveis como conhecimento científico ou técnico, projeto e implantação de novos processos ou sistemas, licenças, propriedade intelectual, conhecimento mercadológico, nome, reputação, imagem e marcas registradas (incluindo nomes comerciais e títulos de publicações).

Nem todos os itens descritos se enquadram na definição de ativo intangível, ou seja, são identificáveis, controlados e geradores de benefícios econômicos futuros. Caso um item não atenda à definição de ativo intangível, o gasto incorrido na sua aquisição ou geração interna deve ser reconhecido como despesa quando incorrido.

5. PASSIVO

Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade. Neste grupo, são registradas as obrigações de ordem previdenciária e administrativa da Autarquia, representam os valores devidos para pagamento das Despesas de Pessoal Ativo, Inativos e seus Beneficiários, seus encargos sociais e valores consignados, além das obrigações por fornecimentos de serviços e materiais, sendo contabilizadas pelo regime de competência, conforme demonstrado abaixo:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

5.1 COMPOSIÇÃO DO PASSIVO REAL DO FUNDO – 2020/2021

PLANO FINANCEIRO - DESCRIÇÃO	2020	2021	AH %
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.447.093.620,44	6.946.457.613,62	56,20
2.1.0.0.0.00.00 - PASSIVO CIRCULANTE	3.136.122.158,49	851.256.068,56	-72,86
2.1.1.0.0.00.00 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS - CP	1.939.085.343,51	57.804.185,59	-97,02
2.1.1.1.0.00.00 - PESSOAL A PAGAR	1.336.941.004,21	34.059.670,62	-97,45
2.1.1.2.0.00.00 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	600.452.275,40	22.597.776,02	-96,24
2.1.1.4.0.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.692.063,90	1.146.738,95	-32,23
2.1.3.0.0.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	877.095,18	1.513.192,47	72,52
2.1.3.1.0.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	877.095,18	1.513.192,47	72,52
2.1.4.0.0.00.00 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	96.801.151,93	96.801.151,93	0,00
2.1.4.1.0.00.00 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	81.113.246,15	81.113.246,15	0,00
2.1.4.2.0.00.00 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	15.687.905,75	15.687.905,75	0,00
2.1.4.3.0.00.00 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00
2.1.8.0.0.00.00 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.099.358.567,87	695.137.538,57	-36,77
2.1.8.8.0.00.00 - VALORES RESTITUÍVEIS	857.082.795,35	668.207.052,99	-22,04
2.1.8.9.0.00.00 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	242.275.772,52	26.930.485,58	-88,88
2.2.0.0.0.00.00 - PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.524.884.625,70	7.326.380.936,75	107,85
2.2.1.0.0.00.00 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS - LP	2.130.544.582,08	2.000.406.455,21	-6,11
2.2.1.1.0.00.00 - PESSOAL A PAGAR	2.130.544.582,08	2.000.406.455,21	-6,11
2.2.3.0.0.00.00 - FORNECEDORES A LONGO PRAZO	30.071,56	30.071,56	0,00
2.2.3.1.0.00.00 - FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	30.071,56	30.071,56	0,00
2.2.4.0.0.00.00 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	131.782.854,99	131.782.854,99	0,00
2.2.4.1.0.00.00 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	131.782.854,99	131.782.854,99	0,00
2.2.7.0.0.00.00 - PROVISÕES A LONGO PRAZO	1.262.527.117,07	5.194.161.554,99	311,41
2.2.7.2.0.00.00 - PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	1.262.527.117,07	5.194.161.554,99	311,41
2.3.0.0.0.00.00 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 2.213.913.163,75	- 1.231.179.391,69	-44,39
2.3.1.0.0.00.00 - PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	- 37.631.750.447,65	- 37.631.750.447,65	0,00
2.3.1.1.0.00.00 - PATRIMÔNIO SOCIAL	- 37.631.750.447,65	- 37.631.750.447,65	0,00
2.3.7.0.0.00.00 - RESULTADOS ACUMULADOS	35.417.837.283,90	36.400.571.055,96	2,77
2.3.7.1.0.00.00 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	35.417.837.283,90	36.400.571.055,96	2,77

5.1.1 EXIGÍVEL OPERACIONAL

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A CURTO PRAZO E A LONGO PRAZO

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo que, após a realização dos pagamentos, terão seus saldos regularizados em conta contábil e eventos de baixa específicos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive eventuais sentenças judiciais relativas aos nossos fornecedores, com vencimento no curto prazo.

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

- **CONSIGNAÇÕES:** Trata-se das consignações retidas nas folhas de pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Rio de Janeiro até o mês de dezembro de 2021, que serão repassadas aos seus respectivos consignatários de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria de Estado de Fazenda.
- **OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS:** São valores depositados por terceiros em conta corrente da Autarquia. Contabilmente, esses valores são classificados como depósitos, cauções ou obrigações previdenciárias até a identificação de sua origem.
- **OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS:** Pagamentos de precatórios judiciais de obrigação do Rioprevidência realizados pelo Estado do Rio de Janeiro, e que serão restituídos por esta Autarquia ao Tesouro Estadual, de acordo com o estabelecido na Nota Técnica SUNOT/CGE N° 029/2016, bem como Restituições FECAM e FISED nos termos estabelecidos pela nova rotina contábil de registro das entradas dos R&PE.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

OBRIGAÇÕES A PAGAR A LONGO PRAZO

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

A conta contábil 2.2.1.0.0.00.00 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO é composta sobretudo pelos Precatórios de Pessoal do TJ – Tribunal de Justiça do ERJ e do TRT – Tribunal Regional do Trabalho e suas atualizações monetárias.

5.1.2 EXIGÍVEL ATUARIAL

A atual gestão do Rioprevidência deu como atribuição à Gerência de Previdência e Atuária a elaboração dos cálculos e do Relatório Atuarial Anual, realizados de acordo com a Portaria do Ministério da Fazenda nº 464/2018. Antes da internalização, essas atividades eram desenvolvidas por uma empresa de consultoria externa. Essa mudança gerou economia e conhecimento para a Autarquia.

O Fundo Financeiro é um fundo maduro o qual possui a maioria de seus servidores com direito a regras paritárias, ou seja, a cada reajuste concedido aos servidores da ativa, os servidores aposentados também têm seus benefícios atualizados na mesma proporção. Já os pensionistas terão os benefícios reajustados paritariamente se a regra de aposentadoria escolhida pelo instituidor do benefício garantir esse direito à pensão.

Com a saídas dos militares e a ausência de novos entrantes no Fundo Financeiro faz com que, no curto prazo, as receitas de contribuição apresentem uma tendência de queda. Entretanto, a expectativa é de que, no longo prazo, o déficit atuarial diminua gradativamente até a extinção do plano.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO DAS RESERVAS MATEMÁTICAS – Plano Financeiro

FUNDO FINANCEIRO	
Quadro (Reservas Matemáticas) em 31/12/2021	
Taxa de Juros: 4,71%	
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	97.999.162.918,15
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	4.286.327.880,45
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	41.687.598.329,11
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	2.421.140.632,63
(+) Compensação Previdenciária (aposentados e pensionistas)	1.061.731.433,54
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	- 131.917.561.300,64
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	85.876.390.470,47
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Serv. ativos)	6.471.656.081,81
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente sobre ativos)	12.943.312.163,62
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Aposentados)	4.057.790.820,98
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Pensionistas)	63.255.154,52
(+) Compensação Previdenciária	3.809.511.700,70
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBC)	- 58.530.864.548,86
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	- 131.917.561.300,64
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBC)	- 58.530.864.548,86
Reservas Matemáticas (RMBC e RMBaC)	- 190.448.425.849,49
(+) Valor do Ativo Garantidor do Fundo Financeiro	5.194.161.555,00
Déficit Técnico Atuarial	- 185.254.264.294,49

O Passivo Previdenciário é composto pelos Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder:

- Os Benefícios Concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente;
- Os Benefícios a Conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Os valores das Reservas Matemáticas, com base nos dados cadastrais, incluídos o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, refletem uma necessidade de recursos acumulados para a cobertura dos compromissos com os benefícios previdenciários para os servidores ativos, inativos e seus pensionistas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Conforme demonstrado no Quadro de Reservas Matemáticas, o Fundo Financeiro apresenta Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 185.254.264.294,49 (cento e oitenta e cinco bilhões, duzentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos).

O Relatório de Avaliação Atuarial teve os dados regularmente registrados por esta Gerência de Controladoria com data de 31/12/2021, apresentando os valores das provisões matemáticas do Plano descontados a valor presente à taxa de 4,7% a.a.

6. RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS

É o montante arrecadado pelo Rioprevidência no decorrer do Exercício de 2021, incorporado ao patrimônio do Fundo e utilizado para custear suas Despesas Previdenciárias.

No próximo quadro, apresentamos o comparativo entre a Previsão Anual Atualizada da Receita e a efetivamente arrecadada. Observa-se que a arrecadação anual apresentou queda de geral de R\$ 679.799.960,03 (seiscentos e setenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais e três centavos) do previsto para o Exercício.

Receita Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo
Receitas Correntes	6.190.859.001,00	6.190.859.001,00	5.507.291.968,69	- 683.567.032,31
Receita Tributária	1.754.852,00	1.754.852,00	1.506.363,11	- 248.488,89
Receita de Contribuições	5.609.143.004,00	5.609.143.004,00	4.181.532.555,87	- 1.427.610.448,13
Receita Patrimonial	133.976.039,00	133.976.039,00	88.359.926,39	- 45.616.112,61
Receita de Serviços	-	-	35.933,91	35.933,91
Outras Receitas Correntes	445.985.106,00	445.985.106,00	1.235.857.189,41	789.872.083,41
Receitas de Capital	41.462.307,00	41.462.307,00	45.229.379,28	3.767.072,28
Alienação de Bens	7.000.000,00	7.000.000,00	-	- 7.000.000,00
Amortização de Empréstimos	34.462.307,00	34.462.307,00	45.229.379,28	10.767.072,28
SUBTOTAL DAS RECEITAS	6.232.321.308,00	6.232.321.308,00	5.552.521.347,97	- 679.799.960,03

Podemos destacar 04 (quatro) eventos ocorridos no âmbito da Receita que entendemos possam explicar suas variações apresentadas no final do Exercício:

1. A LOA – Lei Orçamentária Anual do RIOPREVIDÊNCIA estima as receitas e fixa as despesas em uma única Unidade Orçamentária (UO: 20340), desta forma, consta em sua Previsão Inicial as dotações orçamentárias para o Sistema de Proteção Social do Militar – SPSM (UO: 20342 – FR: 237) no valor total de R\$ 595.500.000,00 (quinhentos e noventa e cinco milhões e quinhentos mil reais) e



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

para o Fundo Previdenciário (UO: 20341 – FR: 234) no valor de R\$ 495.627.013,00 (quatrocentos e noventa e cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, treze reais);

2. Ocorrência de variações negativas em nossas Aplicações Financeiras;
3. O item Outras Receitas Correntes apresenta performance muito positiva referente à receita realizada Créditos Tributários Parcelados pelo Tesouro Estadual no valor de R\$ 905.503.367,34 (novecentos e cinco milhões, quinhentos e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos); e
4. A persistência da Pandemia do COVID-19, ainda impactando a economia mundial e assim impedindo a realização de licitações de vendas de imóveis programadas para o Exercício, fato que explica a frustração em 100% (cem por cento) do previsto para Alienação de Bens.

No quadro a seguir efetuamos a comparação da receita realizada em 2021 com a de 2020 detalhando por itens das receitas. O grande destaque é, sem dúvida, a não contabilização das entradas dos valores dos R&PE como receita a partir do Exercício 2021, dada a sua importância tratamos esse fato em tópico específico, refletindo enormemente no valor apresentado no item de Receita Patrimonial.

RECEITA REALIZADA	2020	2021	AH %
RECEITAS CORRENTES	11.881.975.005,49	1.993.444.419,33	- 83,22
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.335.012,41	1.506.363,11	12,84
12 - Contribuições	1.958.370.349,68	1.851.744.663,19	- 5,44
13 - Receita Patrimonial	9.773.052.117,74	82.240.649,75	- 99,16
16 - Receita de Serviços	-	35.933,91	-
19 - Outras Receitas Correntes	149.217.525,66	57.916.809,37	- 61,19
RECEITAS DE CAPITAL	59.363.354,51	45.229.379,28	- 23,81
22 - Alienação de Bens	-	-	-
23 - Amortização de Empréstimos - FUNDES	59.363.354,51	45.229.379,28	- 23,81
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.016.994.634,64	3.513.847.549,36	16,47
72 - Receita de Contribuições	2.505.948.097,14	2.329.787.892,68	- 7,03
73 - Receita Patrimonial	5.868.670,28	6.119.276,64	4,27
79 - Outras Receitas	505.177.867,22	1.177.940.380,04	133,17
Total	14.958.332.994,64	5.552.521.347,97	- 62,88



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

7. DESPESAS

7.1 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS TOTAIS DO EXERCÍCIO

A despesa liquidada total no exercício financeiro alcançou o montante de R\$ 17.980.898.510,45 (dezessete bilhões, novecentos e oitenta milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e dez reais e quarenta e cinco centavos).

No quadro a seguir, dispomos a despesa do Exercício 2021, após consolidada em seus principais itens e comparando-a com a despesa de 2020, destacamos 02 (dois) eventos:

1. Em 2021, o valor total relativo à liquidação das Folhas de Inativos e Pensionistas foi de R\$ 13.522.478.519,72 (treze bilhões, quinhentos e vinte e dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e dois centavos). Observamos que todas as folhas foram apropriadas em sua devida competência mensal; e
2. O expressivo pagamento dos Precatórios Judiciais, sendo o total de R\$ 307.755.848,07 (trezentos e sete milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sete centavos) integralmente liquidados e pagos no Exercício financeiro de 2021.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2020	2021	AH %
Despesa Previdenciária			
Aposentadorias e Reformas	9.654.926.869,29	9.790.073.523,14	1,40
Pensões do RPPS	4.062.534.349,42	3.732.404.996,58	- 8,13
Total da Despesa Previdenciária	13.717.461.218,71	13.522.478.519,72	- 1,42
Sentenças Judiciais RPV - Previdenciárias	11.494.834,56	13.559.884,97	17,97
Precatórios Judiciais	35.273.806,54	307.755.848,07	772,48
Despesas de Custeio	181.634.411,96	217.360.050,45	19,67
Pessoal Próprio e Encargos Sociais	35.308.323,09	36.161.402,58	2,42
Despesas de Custeio	144.522.301,85	181.186.856,55	25,37
Despesas de Capital	1.803.787,02	155.119,63	- 91,40
Indenizações e Restituições Intragovernamentais	-	87.987.678,84	-
Despesa com Operação de Cessão Definitiva de R&PE	3.526.489.744,07	3.831.613.200,09	8,65
Total da Despesa Não Previdenciária	3.708.124.156,03	4.137.104.257,69	11,57
TOTAL GERAL DA DESPESA 2021	19.478.205.932,72	17.980.898.510,45	- 7,69



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Para melhor análise, consolidamos as despesas do Exercício, discriminadas em quatro grandes grupos:

- Caráter Previdenciário – Relativas ao pagamento das Folhas dos Inativos, Pensionistas e Despesas Judiciais (RPV e Precatórios);
- Caráter Administrativo – Referem-se às despesas de custeio do Fundo;
- Ressarcimento ao Tesouro Estadual (FISED); e
- Despesa com a Operação de Cessão Definitiva dos R&PE.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - 2021	LIQUIDADAS	AV%
Despesas Previdenciárias	13.843.794.252,76	76,99%
Despesas Administrativas	217.360.050,45	1,21%
Ressarcimento FISED ao Tesouro	87.987.678,84	0,49%
Operação Internacional	3.831.613.200,09	21,31%
Total das Despesas Não Previdenciárias	17.980.755.182,14	100,00%

Sendo o pagamento das despesas previdenciárias a função precípua deste Rioprevidência, natural que se destaquem com 76,99% (setenta e seis inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do total de nossas despesas anuais.

Informamos que, em face à contabilização do fluxo das entradas e saídas financeiras dos R&PE em Fonte de Recursos - FR: 104, a partir do presente Exercício as despesas com a Operação Internacional de Cessão dos R&PE passaram a serem custeadas integralmente pelo Tesouro Estadual.

Por último, outro dado relevante no que concerne à execução das despesas previdenciárias pelo Rioprevidência, refere-se à necessidade de aporte de recursos pelo Tesouro do Estado no decorrer do Exercício 2021 no valor de R\$ 2.274.589.676,00 (dois bilhões, duzentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais) na Fonte de Recursos FR: 100 para cobertura de insuficiência financeira, contabilmente registrado na conta 4.5.1.3.2.01.01 - Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

APORTES TESOIRO ESTADUAL - PLANO FINANCEIRO		TOTAL
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS		18.897.078.212,00
Plano Financeiro		18.897.078.212,00
Recursos p/ Cobertura de Insuficiências Financeiras		18.897.078.212,00
APOORTE ROYALTIES & PEA	FR: 104	16.622.488.535,00
APOORTE TESOIRO ESTADUAL	FR: 100	2.274.589.676,00
Recursos para Formação de Reserva		-
Outros Aportes para o RPPS		-

Observamos, ainda, o valor de R\$ 16.622.488.535,00 (dezesseis bilhões, seiscentos e vinte e dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais) referente às receitas de R&PE que, a partir de 2021, passaram a ser contabilizadas como aporte na Unidade Gestora 123400.

7.2 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

7.2.1 - CONCEITO:

A Taxa de Administração é o percentual estabelecido em legislação por cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS. De fato, a Portaria 19.451/2020 que altera o art. 15 da Portaria MPS 402/2008 estabeleceu, com fundamento no inciso III do art. 1º da Lei nº 9.717/1998, o limite anual de gastos das despesas administrativas dos RPPS correspondentes em até 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior.

Essa regra se refere ao teto dos valores, ou limite de cobrança, a serem utilizados como taxa de administração. Contudo, o ente federativo pode estabelecer em lei taxa de administração inferior ao limite de gastos da norma geral.

No caso deste Rioprevidência, a Lei estadual nº 3.189/99, que cuida das regras previdenciárias em sede estadual reza o seguinte:

***Art. 24** - A gestão do RIOPREVIDÊNCIA deverá, dentre outros princípios aplicáveis à administração pública, obedecer:*

***VII** – à minimização dos custos administrativos, vedados quaisquer outros pagamentos de despesas de natureza não previdenciária;*



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

E o Decreto Estadual nº 25.217/1999 em seu Art. 36º prevê que:

“As despesas administrativas, para o atendimento das prestações de previdência de que trata a Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, deverá observar custos mínimos, não podendo, em qualquer hipótese, ultrapassar 2% (dois por cento) do valor total da remuneração dos servidores segurados.”

Além das normas gerais previdenciárias, as publicações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em especial a Portaria 509/13, do então Ministério da Previdência, traz a adoção obrigatória do PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público para os RPPS, no qual são estabelecidas contas específicas para contabilização dos valores da taxa.

Todo o processo de sedimentação dos procedimentos da Taxa de Administração 2021 encontra-se registrado no SEI-040161/003715/2021, conforme legislação vigente e atendendo a segregação disposta no PCASP para maiores avanços no exercício de 2021.

7.2.2 - REGISTRO CONTÁBIL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 14, editada pela Secretaria do Tesouro Federal do Ministério da Fazenda, tem como objetivo a padronização da contabilização e gestão dos recursos dos RPPS, em conformidade com a Portaria MPS nº 509 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público que entende que a forma de contabilização mais adequada para as taxas de administração se apresenta como despesa orçamentária. Prevendo a criação de unidades gestoras executoras diferentes: Planos Financeiro, Previdenciário e Fundo Administrativo.

Considerando que esse Rioprevidência não possui dotação orçamentária para o Exercício 2021 (Lei Orçamentária Anual nº 9.185/2021) em Unidade Orçamentária específica que fixe a execução de despesas orçamentárias com a Taxa de Administração.

Considerando que a referida IPC 14 prevê que o ente poderá elaborar outra metodologia de repasse dos valores previdenciários propriamente ditos e da taxa de administração, desde que com o devido respeito à



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

transparência, entendemos ser o mais indicado utilizar a metodologia aplicada pelos demais RPPS em caso análogo.

A execução financeira das despesas será efetuada nas contas bancárias 237/6898-5/000000690-4. 001/2234/292060-3, 104/0199/060071064-7 e registrados na conta contábil 1.1.1.1.06.04 - BANCOS CONTA MOVIMENTO TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, sendo seus recursos aplicados na conta 1.1.4.1.1.14.01 – APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS. As despesas de custeio registradas na conta contábil de controle 8.9.9.1.1.01.10 - REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – RPPS.

7.2.3 – APORTE DE RECURSOS NA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O cálculo da Taxa de Administração do Exercício 2021 teve sua alíquota de contribuição definida no plano de custeio proposto na Avaliação Atuarial do RPPS nos termos do Art.15º da Portaria nº 19.451/2020 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

Em despacho constante do SEI-040161/003715/2021, a Coordenadoria de Atuária indicou os valores de contribuição dos Fundos Financeiro e Previdenciário apurados na Avaliação Atuarial 2022, data-base 31/12/2021.

O estabelecimento das cotas a serem creditadas na conta contábil da Taxa de Administração prevista no PCASP, ocorreu em clara aderência aos parâmetros legais, notadamente as Lei Federal 9.717/98, Lei Estadual 3.189/99 e Decreto nº 25.217/99.

Sendo assim, conforme demonstramos no quadro abaixo, coube ao Plano Financeiro do valor anual máximo de R\$ 289.215.076,11 (duzentos e oitenta e nove milhões, duzentos e quinze mil, setenta e seis reais e onze centavos) e ao Plano Previdenciário o valor de R\$ 18.673.931,71 (dezoito milhões, seiscentos e setenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e um centavos) a serem apropriados em cotas mensais.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

No quadro abaixo, demonstramos os valores dos repasses realizados ao longo do Exercício 2021, que totalizaram a quantia de R\$ 307.889.007,82 (trezentos e sete milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e sete reais e oitenta e dois centavos).

Mês de Competência do Repasse	Plano Financeiro 237/6898/0312-3		Plano Previdenciário 237/6898/1021-9		Valor MENSAL 237/6898/0690-4	Exercício 2021
jan/21	24.101.256,35	2021OB00667	1.556.160,97	2021OB00088	25.657.417,32	25.657.417,32
fev/21	24.101.256,35	2021OB00668	1.556.160,97	2021OB00089	25.657.417,32	51.314.834,64
mar/21	24.101.256,35	2021OB00993	1.556.160,97	2021OB00120	25.657.417,32	76.972.251,96
abr/21	24.101.256,34	2021OB00994	1.556.160,97	2021OB00121	25.657.417,31	102.629.669,27
mai/21	24.101.256,34	2021OB01700	1.556.160,67	2021OB00176	25.657.417,01	128.287.086,28
jun/21	24.101.256,34	2021OB01927	1.556.161,28	2021OB00193	25.657.417,62	153.944.503,90
jul/21	24.101.256,34	2021OB01928	1.556.160,98	2021OB00194	25.657.417,32	179.601.921,22
ago/21	24.101.256,34	2021OB02242	1.556.160,98	2021OB00215	25.657.417,32	205.259.338,54
set/21	24.101.256,34	2021OB02292	1.556.160,98	2021OB00223	25.657.417,32	230.916.755,86
out/21	24.101.256,34	2021OB02581	1.556.160,98	2021OB00246	25.657.417,32	256.574.173,18
nov/21	24.101.256,34	2021OB02884	1.556.160,98	2021OB00262	25.657.417,32	282.231.590,50
dez/21	24.101.256,34	2021OB03022	1.556.160,98	2021OB00280	25.657.417,32	307.889.007,82
TOTAL	289.215.076,11		18.673.931,71			

7.2.4 – DESPESAS DE CUSTEIO DO EXERCÍCIO

A execução financeira das despesas totais é efetuada na conta 237/6898-5/000000690-4. Importante observar que as despesas de custeio deste Rioprevidência têm sua execução efetuada na Unidade Gestora UG: 123400 da Unidade Orçamentária 20340 do Plano Financeiro, com exceção do processamento das despesas com recolhimento do PASEP calculado sobre as receitas do Plano Previdenciário, que são liquidadas em sua respectiva Unidade Gestora 123499. Apresentaremos a seguir, quadro contendo os valores das Despesas de Custeio de JAN a DEZ/2021.

Para que se possa efetuar observação analítica quanto à qualidade dos gastos custeados pela Taxa de Administração, fizemos constar análise vertical dos valores do custeio do órgão, discriminando-os pelas naturezas das despesas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

DESPESAS ACUMULADAS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		AV %
Pessoal Próprio e Encargos Sociais	36.161.402,58	15,72%
Despesas de Custeio - Plano Financeiro	181.043.528,24	78,70%
Despesas de Capital - Plano Financeiro	155.119,63	0,07%
Despesas de Custeio - Plano Previdenciário	3.444.426,39	1,50%
RPNP 2020 - Plano Financeiro	8.780.511,83	3,82%
RPNP 2020 - Plano Previdenciário	456.431,93	0,20%
Total da Despesa Não Previdenciária	230.041.420,60	100,00%

Se ponderarmos que nossas despesas administrativas deveriam observar o limite máximo de R\$ 307.889.007,82 (trezentos e sete milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e sete reais e oitenta e dois centavos) conforme o exposto no item 7.2.3, e sendo o valor total das Despesas Administrativas o montante de R\$ 230.041.420,60 (duzentos e trinta milhões, quarenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos), constataremos que as mesmas encontram-se perfeitamente enquadradas nos parâmetros legais

7.2.5 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS POR EXERCÍCIO

Para mais claramente acompanharmos a evolução das Despesas de Custeio deste Rioprevidência, elaboramos gráfico no qual relacionamos os valores totais das Despesas Administrativas nos últimos 06 (seis) Exercícios.





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

7.3 – DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

O ato de descentralização de créditos orçamentários constitui matéria pacífica, sendo sua ação prevista nas disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Estadual nº 287/1979, do Decreto Estadual nº 42.436/2010 e, os procedimentos contábeis para registro das descentralizações da execução de créditos orçamentários, processados com base na Nota Técnica SUNOT/SUBCONT nº. 021/2016.

O Decreto Estadual nº 42.436/2010 dispõe sobre a descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e cita, em seu artigo 1º, que a cooperação entre órgãos e entidades integrantes do Orçamento do Estado do Rio de Janeiro, visando à consecução de um objetivo que resulte no aprimoramento da ação de governo, processar-se-á prioritariamente por meio da descentralização da execução do crédito orçamentário.

Consoante ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, no item 4.4.1.2 – Parte I de sua 9ª edição:

“As descentralizações de créditos orçamentários ocorrem quando for efetuada movimentação de parte do orçamento, mantidas as classificações institucional, funcional, programática e econômica, para que outras unidades administrativas possam executar a despesa orçamentária”.

As dotações decorrentes de descentralização são empregadas obrigatória e integralmente na consecução do objetivo previsto pelo programa de trabalho pertinente, respeitadas fielmente a classificação funcional e a estrutura programática. Podendo ser distinguidas em 02 (dois) tipos básicos:

1. Descentralização Interna ou Provisão: são as descentralizações orçamentárias entre unidades gestoras pertencentes à estrutura administrativa de um mesmo órgão ou entidade, cuja execução se dá através de descentralização interna de cota financeira entre Unidades Gestoras pertencentes à mesma estrutura administrativa, chamada de Sub-repasse; e
2. Descentralização Externa ou Destaque: são as descentralizações orçamentárias entre Unidades Gestoras pertencentes à estrutura administrativa diferentes, da Administração Direta e Indireta, cujo pagamento se dará através de descentralização externa de cota financeira entre essas Unidades Gestoras, chamado de Repasse.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

No caso específico deste Rioprevidência, no decorrer do Exercício 2021, apresentamos movimentação nas 02 (duas) categorias de Descentralização de Créditos. Ambas refletidas em nossos Demonstrativos Contábeis nas contas e nos valores abaixo listados:

- **6.2.2.2.1.01.01 – PROVISÃO CONCEDIDA – SALDO R\$ 20.622.353.561,12**
- **6.2.2.2.2.01.01 – DESTAQUE CONCEDIDO – SALDO R\$ 325.242,30**

PROVISÃO CONCEDIDA – Registra o crédito orçamentário concedido pela Unidade Gestora (UG) 123400 para as demais UG's pertencentes à estrutura contábil interna dos Fundos Financeiro (UO:20340) e Previdenciário (UO:20341) e do SPSM (UO:20342). Ou seja, no decorrer do Exercício, a Dotação Orçamentária Anual da Autarquia é integralmente creditada da UG Polo 123400 do Fundo Financeiro, que a descentraliza para as demais UG's de forma a efetuar a apropriação contábil das despesas das Folhas de Inativos e Pensionistas em suas respectivas UG's. Por este motivo, a conta contábil 6.2.2.2.1.01.01 – PROVISÃO CONCEDIDA apresenta o expressivo saldo final de R\$ 20.622.353.561,12 (vinte bilhões, seiscentos e vinte e dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e doze centavos).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Demonstramos a seguir o rol de UG's utilizadas:

Rol de Unidades Gestoras do Rioprevidência	
UG's	PLANO FINANCEIRO - UO 20340
123400	Plano Financeiro - UG Polo
123401	Plano Financeiro - ALERJ
123402	Plano Financeiro - TCE
123403	Plano Financeiro - TJERJ
123404	Plano Financeiro - Executivo
123410	Plano Financeiro - MPERJ
UG's	PLANO PREVIDENCIÁRIO - UO 20341
123499	Plano Previdenciário - Custeio
123411	Plano Previdenciário - ALERJ
123412	Plano Previdenciário - TCE
123413	Plano Previdenciário - TJERJ
123414	Plano Previdenciário - Executivo
123420	Plano Previdenciário - MP
UG's	PLANO MILITAR - SPSM - UO 20342
123422	Plano Militar

DESTAQUE CONCEDIDO – Compreende a descentralização da Dotação Orçamentária Anual creditado na UO 20340 para as demais Unidades Orçamentárias - UO's.

Unidade Orçamentária Rioprevidência	
UG's	PLANO FINANCEIRO - UO 20340
123400	Plano Financeiro - UG Polo
Unidades Orçamentárias Externas	
UG's	UNIDADES GESTORAS
045200	EMOP - Projeto
390200	SUBCOM - Publicações
403200	PRODERJ - Rede Governo



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Sendo que, conforme destacamos no detalhamento contábil abaixo, para a execução de despesas administrativas deste Rioprevidência, os créditos concedidos para outras Unidades Orçamentárias no Exercício 2021 totalizaram o valor final de R\$ 325.242,30 (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14				
Dados Gerais				
Unidade Gestora		123400 - RIOPREVIDEN		
Conta Contábil	622220101 - DESTAQUE CONCEDIDO			
Mês		Dezembro		
Conta Corrente		Saldo Anterior	Débito	Crédito Saldo Atual
20.340.2.09.122.0002.0467.0.2.31.0.000000.3.3.90.2.3300000.00000000000.123400.2021DC00369		318.557,04	63.908,10	0,00 254.648,94
20.340.2.09.122.0002.2010.0.2.31.0.000000.3.3.90.2.3300000.00000000000.123400.2021DC00010		70.279,00	1.976,28	0,00 68.302,72
20.340.2.09.122.0002.2010.0.2.31.0.000000.3.3.90.2.3300000.00000000000.123400.2021DC00212		210.000,00	207.709,36	0,00 2.290,64
	TOTAL			325.242,30

Informamos que foram, portanto, emitidas 04 (quatro) Notas de Descentralização para Unidades Orçamentárias distintas deste Rioprevidência.

1. 2021DC00369 no valor de R\$ 318.557,04 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos) para o PRODERJ, com devolução de R\$ 63.908,10 (sessenta e três mil, novecentos e oito reais e dez centavos).
2. 2021DC00010 no valor de R\$ 70.279,00 (setenta mil, duzentos e setenta e nove reais) para a SUBCOM Secretaria de Comunicação Social para publicações de matérias legais, com devolução de saldo remanescente no valor de R\$ 1.976,28 (um mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos).
3. 2021DC00212 no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para a SUBCOM Secretaria de Comunicação Social para publicações de matérias legais. Com devolução de saldo não utilizado no valor de R\$207.709,36 (duzentos e sete mil, setecentos e nove reais e trinta e seis centavos).
4. 2021DC00518 no valor de R\$ 45.657,47, para a EMOP. Com devolução integral.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

8. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

A seguir relacionamos os saldos registrados em contas contábeis de AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ocorridos no exercício de 2021:

Ajustes de Exercícios Anteriores			
	2020	2021	AH %
Conta Contábil			
2.3.7.1.1.03.01 - CURTO PRAZO	551.430.934,04	993.267.450,80	80,13
2.3.7.1.2.03.01 - LONGO PRAZO	- 136.232.279,00	- 10.533.678,74	-92,27
TOTAL	415.198.655,04	982.733.772,06	

Descreveremos as ações de Ajustes de Exercícios Anteriores de maior relevância, notando que o relevante aumento de eventos dos ajustes ora referidos, reflete o esforço desta Gerência de Controladoria na depuração dos saldos apresentados por nossas contas contábeis, fato que analisaremos em item específico destas Notas:

8.1 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – CONTA CONTÁBIL 2.3.7.1.1.03.01

- Baixa de valor de R\$ 2.111.362,02, referente a contribuição previdenciária de servidores ativos do Exercício de 2014 da UG 404400 - FAETEC e da UG: 020100 TCE-RJ, decorrente de análise dos saldos através das contas contábeis do Passivo 2.1.8.8.1.01.01 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS da UG 404400 e do Ativo 1.1.3.8.1.17.01 - CRÉDITO A RECEBER DECORRENTE DE FOLHA DE PAGAMENTO da UG 123400, conforme processo SEI-040161/008453/2021.
- Baixa de valor de R\$ 97.360.944,55, referente a contribuição previdenciária de servidores ativos do Exercício de 2015 de diversas UGs, decorrente de análises dos saldos através das contas contábeis do Passivo 2.1.8.8.1.01.01 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS da UG 260400 e do Ativo 1.1.3.8.1.17.01 - CRÉDITO A RECEBER DECORRENTE DE FOLHA DE PAGAMENTO da UG 123400, conforme processo SEI-040161/008453/2021.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

- Baixa de valor de R\$ 23.956.529,93, referente a contribuição previdenciária de servidores ativos do Exercício de 2016, em face análises dos saldos através das contas contábeis do Passivo 2.1.8.8.1.01.01 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS da UG 260400 e do Ativo 1.1.3.8.1.17.01 - CRÉDITO A RECEBER DECORRENTE DE FOLHA DE PAGAMENTO da UG 123400, conforme processo SEI-040161/008453/2021.
- Baixa de valor de R\$ 4.690.479,88, referente a contribuição previdenciária de servidores ativos do Exercício de 2017 de diversas UGs, em face análise dos saldos das contas contábeis do Passivo 2.1.8.8.1.01.01 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS e do Ativo 1.1.3.8.1.17.01 - CRÉDITO A RECEBER DECORRENTE DE FOLHA DE PAGAMENTO da UG 123400, conforme processo SEI-040161/008453/2021.
- Baixa de valor de R\$ 1.029.733,62, referente a contribuição previdenciária de servidores ativos do Exercício de 2019 de diversas UGs, em face análise dos saldos das contas contábeis do Passivo 2.1.8.8.1.01.01 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS e do Ativo 1.1.3.8.1.17.01 - CRÉDITO A RECEBER DECORRENTE DE FOLHA DE PAGAMENTO da UG 123400, conforme processo SEI-040161/008453/2021.
- Baixa de valor de R\$ 22.622.378,59 referente retenção sobre vencimentos e vantagens do SPSM, registrado na UG 123400 para UG 123422, tendo em vista implantação de nota rotina contábil em junho 2020 – 2020NL00674.
- Baixa no valor total de R\$ 28.075.271,59 referente a saldos inconsistentes nas contas 2.1.1.1.1.01.01 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS e 2.1.1.1.1.01.02 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO da UG 123401 dos Exercícios Financeiros 2015, 2016 e 2019, conforme o SEI-040161/001251/2021.
- Baixa no valor total de R\$ 34.506.743,85 referente a saldos inconsistentes inscritos nas contas contábeis 2.1.1.1.1.01.01 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS e 2.1.1.1.1.01.02 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO da UG 123402 dos Exercícios 2015, 2016 e 2019.
- Baixa no valor total de R\$ 31.137.694,57 referente a saldo inconsistente inscrito na conta contábil 2.1.1.1.1.01.02 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO da UG 123403 do Exercício 2019.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

- Pela baixa no valor total de R\$ 94.701.817,14 após análise dos saldos constantes na conta contábil 2.1.1.1.102.01 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM da UG 123404, dos Exercícios Financeiros 2011 a 2015.
- Cancelamento da inscrição dos Restos a Pagar Processados - RPP Não Prescritos no valor de R\$ 62.561.880,72 da UG 123404, nos termos das NOTAS EXPLICATIVAS nº 003 e 004/2021 - SEI 040161/011690/2021 e SEI 040161/011661/2021.
- Pela baixa de retenção no valor de R\$ 3.215.132,91 no código 143 – OUTROS CONSIGNATÁRIOS (DEA) da UG 123404, conforme NOTA EXPLICATIVA nº 011/2021 - SEI 040161/012803/2021.
- Baixa no valor total de R\$ 249.688.088,91 referente a saldo inconsistente inscrito na conta contábil 2.1.1.1.1.01.02 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO da UG 123404 do Exercício 2016.
- Cancelamento da inscrição dos Restos a Pagar Processados – RPP, no valor de R\$ 132.597.322,74 da UG 123404 - Executivo, conforme Nota Explicativa nº 001/2021 de 18/08/2021 do Processo SEI-040161/011366/2021 e Ofício Circular GAB/SUBCONT nº 002/2021.
- Baixa de Restos a Pagar Processados – RPP da UG 123404 – Executivo no valor de R\$ 24.791.631,48, conforme Nota Explicativa nº 002/2021 de 18/08/2021 do Processo SEI-040161/011520/2021 e Ofício Circular GAB/SUBCONT nº 002/2021.
- Pela baixa de retenção no valor total de R\$ 44.624.238,00 no código 143 – OUTROS CONSIGNATÁRIOS (DEA) da UG 123404, conforme NOTA EXPLICATIVA Nº 011 /2021 - SEI 040161/012803/2021.
- Baixa de Restos a Pagar Processados – RPP da UG 123404 – Executivo no valor de R\$ 3.909.819,87, conforme Nota Explicativa nº 001/2021 de 18/08/2021 do Processo SEI-040161/011366/2021 e Ofício Circular GAB/SUBCONT nº 002/2021.
- Pela baixa no valor total de R\$ 408.328.653,73 dos registros inconsistentes na conta contábil 2.1.1.1.1.01.02 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO da UG 123404 dos Exercícios de 2018 e 2019.
- Baixa no valor total de R\$ 26.312.549,88 referente a saldos inconsistentes nas contas 2.1.1.1.1.01.01 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS e 2.1.1.1.1.01.02 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO da UG 123410 dos Exercícios Financeiros 2015 e 2019.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

8.2 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – CONTA CONTÁBIL 2.3.7.1.2.03.01

- Baixa no valor de R\$ 3.280.425,64 referente saldo inconsistente de Contribuição Patronal sobre a Folha de Pessoal Ativo Civil do Exercício 2015 na UG 123400, conforme o constante na Nota Explicativa nº 007/2021 de 22/09/2021 e registrado no SEI-040161/012249/2021.
- Baixa no valor de R\$ 7.216.852,63 referente saldo inconsistente de Contribuição Patronal sobre a Folha de Pessoal Ativo Civil do Exercício 2016 na UG 123400, conforme o constante na Nota Explicativa nº 007/2021 de 22/09/2021 e registrado no SEI-040161/012249/2021.

8.3 RESPONSÁVEIS POR DANOS E PERDAS

Este item refere-se aos valores apurados pelo Tribunal de Contas do ERJ quando de 02 (duas) Inspeções Extraordinárias: com o devido registro conta contábil 1.1.3.4.1.01.04 – RESPONSÁVEIS POR DANOS.

1. Sobre as operações com Títulos de Emissão do Governo Federal realizadas no exercício de 2002, registrado no Processo TCE-RJ nº 102.980-7/2003, sendo referentes a perdas tidas com operações financeiras de títulos do Governo Federal no Exercício 2002. O Ministério Público Estadual propôs a Ação Civil Pública nº 2005.01.104270-7 (numeração atual 0102619-30.2005.8.19.0001) visando o ressarcimento do dano ao erário, encontrando-se ainda em curso junto à 4ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. Em 31/12/2021 apresenta o valor de R\$ 69.323.389,09 (sessenta e nove milhões, trezentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e nove centavos), entretanto, baseado nos Princípios Fundamentais da Contabilidade, pois, considerando que não houve a realização integral ou em parte deste montante, essa Gerência de Controladoria encaminhou ofício ao TCE-RJ solicitando permissão para constituição de provisão de perda na totalidade deste direito, de forma a espelhar correta e claramente a real situação patrimonial desta Autarquia.
2. Tomada de Contas Especial instaurada pela Auditoria Geral do Estado, com o objetivo de apurar responsabilidades e quantificar os dados decorrentes da ausência de cobrança de recursos devidos pelo Instituto de Previdência do ERJ – IPERJ no período de 1991 a 1999, ato registrado no processo AGE E-04/007.917/2011. No processo TCE-RJ Nº110.546-6/12 a Egrégia Corte de Contas procedeu o



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

trancamento da referida tomada de contas especial, por ser considerada iliquidável. Apresentando o montante total de R\$ 3.273.531,42 (três milhões, duzentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), foi constituído ajuste integral para perdas na conta contábil 1.1.3.9.1.01.04.

8.4 COMPENSAÇÃO BERJ

Valor constante da conta 1.1.3.8.2.01.03 – CRÉDITOS A RECEBER PELA COMPENSAÇÃO BERJ, atualizado anualmente pela UFIR-RJ, e em 31/12/2021 apresenta o montante de R\$ 502.351.319,23 (quinhentos e dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e dezenove reais e vinte e três centavos), conforme registrado no processo administrativo SEI E/01/315.789/2009

Trata-se de créditos incorporados ao patrimônio deste Rioprevidência através da Lei nº 4.825/2006, que dispôs sobre a compensação dos créditos e débitos existentes entre o Estado do RJ e o BERJ, após o encerramento da liquidação do referido banco.

Em face a não-realização deste ativo até a presente data e a incerteza de sua realização no porvir, submeteremos este fato à nossa Diretoria Executiva, solicitando autorização para do registro integral do valor em conta contábil 1.1.3.9.1.01.99 – OUTROS AJUSTES DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

09. DEPURAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS

No decorrer do Exercício 2021, essa Gerência de Controladoria renovou seus esforços de conciliação e depuração dos saldos contábeis ressaltados como inconsistentes quando da apresentação dos Demonstrativos Contábeis desta Autarquia relativos ao Exercício 2018, ano que marca o fim da grave crise financeira por qual passou o ERJ, fato que forçosamente se refletiu nas demonstrações contábeis da entidade em face inúmeros eventos de excepcionalidade ocorridos quando do pagamento das despesas previdenciárias do período e de suas obrigações acessórias, visto que a necessidade de urgente execução financeira das despesas de pessoal em atraso e habitualmente em parcelas, ocorreu sem o seu prévio reflexo no sistema orçamentário, em detrimento às boas práticas da contabilidade pública. Resultando em diversas contas contábeis cujos saldos não espelhavam a realidade patrimonial da entidade, demandando, portanto, conciliação das mesmas.

Para tanto, instituímos a Depuração dos Saldos Contábeis como principal meta de nosso planejamento interno, lembramos entretanto da imensa dificuldade laboral decorrente da crise sanitária do COVID-19, posto que os procedimentos de registros contábeis de desincorporação dos ativos e passivos entre as Unidades Gestoras participantes do sistema previdenciário, exige a emissão concomitante de Notas Explicativas pelas unidades de contabilidade envolvidas, acompanhadas de documentação justificativa e prévio encaminhamento à SUBCONT/SEFAZ para análise e habilitação de operação patrimonial no SIAFE-Rio. Desta forma, centralizamos nossos esforços nas ações que dependiam do empenho tão-somente da equipe técnica desta Gerência de Controladoria.

Oportuno, também, lembrar que este Rioprevidência pela expressividade de seus números e responsabilidades, exige de seu setor contábil intensa atividade cotidiana a ser atendida por nossa equipe com limites cada dia maiores de profissionais que façam frente a tais desafios. Não obstante às dificuldades, relacionamos a seguir as principais contas contábeis que foram objeto de nosso esforço de promoção de análise e regularização.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

09.1 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

As contas consolidadas pelo grupo 2.1.1.0.0.00.00 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO registram os valores das despesas líquidas de pessoal das diversas Folhas dos segurados Inativos e Pensionistas deste Rioprevidência. Pode-se observar no quadro de acompanhamento abaixo que até ao mês de DEZ/2021 logramos o alcance de 97,15% (noventa e sete inteiros e quinze centésimos por cento) nas contas do Plano Financeiro (UO: 20340).

REGULARIZAÇÃO DOS SALDOS INCONSISTENTES DAS DESPESAS DE PESSOAL INATIVO/PENSÃO

CONTAS	UO 20340	SALDO INICIAL	SALDO EM 31/12/2021	AM%
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	781.929.928,52	29.814.005,18	-96,19%
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	458.352.085,13	411.070,75	-99,91%
2.1.1.1.1.03.01	PRECATORIOS TJ	33.337.992,72	580.803,56	-98,26%
2.1.1.2.1.01.01	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	325.376.447,09	22.005.766,74	-93,24%
2.1.1.2.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	275.071.729,67	592.009,28	-99,78%
		1.874.068.183,13	53.403.655,51	-97,15%

09.2 – Demais Obrigações a Curto Prazo

Procedemos a depuração dos saldos contábeis do grupo 2.1.8.0.0.00.00 – DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO cujos saldos encontram-se listados no quadro abaixo. Os valores consignados nas folhas nos itens referentes aos empréstimos bancários e aos entes consignados diversos formam um grupo numericamente bastante extenso e diverso o que dificulta enormemente sua conciliação e baixa, pois exigem o cotejamento individual para cada valor. Até ao fim do Exercício de 2021 realizamos a baixa de 33,24% (trinta e três inteiro e vinte e quatro centésimos por cento) dos dados inconsistentes nas contas contábeis em questão.

REGULARIZAÇÃO DOS SALDOS INCONSISTENTES DAS RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

CONTAS	UO 20340	SALDO INICIAL	SALDO EM 31/12/2021	AM%
2.1.8.8.1.01.04	IRRF	198.127.054,99	82.266.651,96	-58,48%
2.1.8.8.1.01.15	EMPRÉSTIMOS	188.053.017,63	187.785.569,62	-0,14%
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNADOS	220.450.758,03	159.377.679,27	-27,70%
2.1.8.8.2.99.01	RETENÇÕES SPSM	151.074.928,64	76.436.015,23	-49,41%
		757.705.759,29	505.865.916,08	-33,24%



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

09.3 – Créditos a Receber – Contribuição Patronal

No decorrer deste Exercício procedemos ação de conciliação e baixa dos valores inconsistentes nas contas contábeis 1.1.2.3.2.02.01 – PATRONAL ATIVO CIVIL e 1.1.3.8.1.17.01 – CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO. Conforme pode-se depreender no quadro demonstrativo abaixo, em 31/12/2021 regularizamos 100% (cem por cento) do montante inicial.

REGULARIZAÇÃO SALDOS INCONSISTENTES DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

CONTAS	CONTRIBUIÇÃO	SALDO INICIAL	SALDO EM 31/12/2021	AH%
1.1.2.3.2.02.01	PATRONAL	232.241.960,03	-	-100,00%
1.1.3.8.1.17.01	SERVIDOR	273.881.255,43	-	-100,00%
	Total	506.123.215,46	-	-100,00%

09.4 – Restos a Pagar Processados dos Exercícios 2016 – 2020

Essa ação veio de encontro ao atendimento de solicitação efetuada pela Subsecretaria de Contabilidade Geral do ERJ por meio do Ofício Circular GAB/SUBCONT nº 002/2021 no sentido de que o ERJ realizasse a baixa de 70% (setenta por cento) dos RPP indevidamente inscritos. Formalizado pelo SEI 040161/011996/2021, a demanda SUBCONT permaneceu em consonância com a nossa meta e logramos grande sucesso ao procedermos a regularização de 84,22% (oitenta e quatro inteiro e vinte e dois centésimos por cento) do total dos saldos entendidos como inconsistentes até a data de fechamento contábil do mês de AGO/2021.

CONTROLE DA DEPURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
UG	VALOR RPP	BAIXAS REALIZADAS	%
123400	5.250.090,90	-	0,00%
123401	0,62	-	0,00%
123402	470.856,64	-	0,00%
123403	260.079,21	-	0,00%
123404	363.531.263,97	311.427.970,41	85,67%
123410	288.109,62	-	0,00%
	369.800.400,96	311.427.970,41	84,22%

Envidamos esforços igualmente no atendimento da Portaria SUBCONT nº 013/2021, que nos determinou a obrigatoriedade de envio de relatório trimestral com a análise e ações tomadas visando à regularização das contas contábeis relacionadas na referida portaria.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Entendemos ser importante asseverar que as inconsistências contábeis ora relatadas não pertencem ao Exercício 2021, sendo os saldos remanescentes em nossos registros de competência aos anos de crise passíveis de conciliação junto aos órgãos que efetuaram os lançamentos.

Por oportuno, informamos ainda que os saldos das contas contábeis pendentes de conciliação foram alvo de ressalva por parte desta Gerência de Controladoria, nos termos da Portaria SUBCONT nº. 001/2018, quando da apresentação dos Demonstrativos Contábeis desta Autarquia relativos ao Exercício 2021 em consonância com nossa diretriz de plena transparência e publicidade de nossos números.

10. ANÁLISE DOS QUOCIENTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Análise dos Quocientes - Balanço Patrimonial

A) QUOCIENTE DA LIQUIDEZ IMEDIATA

Indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixas ou bancos.

Quociente da Liquidez Imediata
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2021/2020

								R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2021			2020			AH	
Disponibilidade	R\$ 1.657.302.327,09	=	1,95	R\$ 210.401.920,81	=	0,07	2802%	
Passivo Circulante	R\$ 851.256.068,56			R\$ 3.136.122.158,49				

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2021/2020)

O índice de Liquidez Imediata calculado para o exercício de 2021 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Rioprevidência dispõe de R\$ 1,95 para pagamento imediato.

O índice de Liquidez Imediata calculado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Rioprevidência dispõe de R\$0,07 para pagamento imediato.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

B) QUOCIENTE DE LIQUIDEZ CORRENTE

O quociente da liquidez corrente demonstra o resultado da relação entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante. Este índice tem por objetivo avaliar quanto o Rioprevidência poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.).

Quociente da Liquidez Corrente
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2021/2020

DESCRIÇÃO	2021		2020		R\$ Mil	AH%
Ativo Circulante	R\$ 3.607.904.562,36	=	R\$ 1.759.431.788,50	=	0,56	655%
Passivo Circulante	R\$ 851.256.068,56		R\$ 3.136.122.158,49			

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2021/2020)

O índice da Liquidez Corrente calculado para o exercício de 2021 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Rioprevidência dispõe de R\$ 4,24 em bens e direitos de curto prazo para pagamento.

O índice da Liquidez Corrente calculado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Rioprevidência dispõe de R\$ 0,56 em bens e direitos de curto prazo para pagamento. Logo o Rioprevidência NÃO consegue liquidar todas as suas dívidas de curto prazo apenas com bens e direitos do curto prazo.

C) QUOCIENTE DE LIQUIDEZ SECA

Demonstra quanto o Rioprevidência poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Quociente da Liquidez Seca
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2021/2020

R\$ Mil											
2021		2020		AH%							
DESCRIÇÃO											
(Ativo Circulante - Estoque)	R\$ 3.607.161.519,02	=	4,24	R\$ 1.759.431.788,50	=	0,56	655%				
Passivo Circulante	R\$ 851.256.068,56			R\$ 3.136.122.158,49							

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2021/2020)

O índice de Liquidez Seca calculado para o exercício de 2021 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Rioprevidência dispõe de R\$ 4,24 de recursos circulantes monetários para pagamento.

O índice de Liquidez Seca calculado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Rioprevidência dispõe de R\$ 0,56 de recursos circulantes monetários para pagamento.

D) QUOCIENTE DA LIQUIDEZ GERAL

Demonstra a capacidade do Rioprevidência em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazo.

Quociente da Liquidez Geral
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2021/2020

R\$ Mil											
2021		2020		AH%							
DESCRIÇÃO											
culante + Ativo Realizável a Lor	R\$ 5.030.610.076,30	=	0,62	R\$ 4.001.317.023,94	=	0,60	2%				
o Circulante + Passivo Não Circ	R\$ 8.177.637.005,31			R\$ 6.661.006.784,19							

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2021/2020)

O índice de Liquidez Geral calculado para o exercício de 2021 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das exigibilidades, o Rioprevidência dispõe de R\$ 0,62 de recursos para pagamento. Logo, o Rioprevidência não se encontra em condições de pagar todas as suas obrigações no longo prazo.

O índice de Liquidez Geral calculado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das exigibilidades, o Rioprevidência dispõe de R\$0,60 de recursos para pagamento. Logo, o Rioprevidência não se encontra em condições de pagar todas as suas obrigações no longo prazo.

E) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência
Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005
Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Demonstra se o Rioprevidência está em condições de fazer frente às suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

Índice de Solvência

Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2021/2020

						R\$ Mil
DESCRIÇÃO		2021		2020		AH%
o Circulante + Ativo Não Circulante	R\$	5.468.420.022,14	=	R\$	4.447.093.620,44	0%
o Circulante + Passivo Não Circulante	R\$	8.177.637.005,31	=	R\$	6.661.006.784,19	

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2021/2020)

O índice de Solvência calculado para o exercício de 2021 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das exigibilidades, o Rioprevidência dispõe de R\$ 0,67 de recursos em bens e direitos para a quitação das obrigações.

O índice de Solvência calculado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das exigibilidades, o Rioprevidência dispõe de R\$ 0,67 de recursos em bens e direitos para a quitação das obrigações.

F) QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

Demonstra o grau de endividamento do Rioprevidência. Reflete também a sua estrutura de capital.

Quociente de Endividamento Geral

Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2021/2020

						R\$ Mil
DESCRIÇÃO		2021		2020		AH%
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	R\$	8.177.637.005,31	=	R\$	6.661.006.784,19	0%
Ativo Total	R\$	5.468.420.022,14	=	R\$	4.447.093.620,44	

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2021/2020)

O Quociente de Endividamento Geral calculado para o exercício de 2021 demonstra que para cada R\$ 1,00 de recursos para pagamento, o Rioprevidência tem R\$ 1,50 de obrigações, ou seja, o Rioprevidência está numa situação desfavorável e seu financiamento provem somente de terceiros.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

O Quociente de Endividamento Geral calculado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 de recursos para pagamento, o Rioprevidência tem R\$ 1,50 de obrigações, ou seja, o Rioprevidência está numa situação desfavorável e seu financiamento provem somente de terceiros.

Q) QUOCIENTE DE COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO

Representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Preferencialmente, é melhor para o Rioprevidência que suas dívidas sejam de longo prazo.

Quociente de Composição do Endividamento.

Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2021/2020

						R\$ Mil
DESCRIÇÃO		2021		2020		AH%
Passivo Circulante	R\$	851.256.068,56	=	R\$	3.136.122.158,49	
o Circulante + Passivo Não Circ	R\$	8.177.637.005,31	=	R\$	6.661.006.784,19	-78%

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2021/2020)

O Quociente de Composição do Endividamento calculado para o exercício de 2021 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das obrigações, o Rioprevidência tem R\$ 0,10 de dívidas a curto prazo. Isso indica que as obrigações do Rioprevidência são em sua maioria de longo prazo.

O Quociente de Composição do Endividamento calculado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das obrigações, o Rioprevidência tem R\$ 0,47 de dívidas a curto prazo. Isso indica que as obrigações do Rioprevidência são em sua maioria de longo prazo.

Análise dos Quocientes - Demonstração das Variações Patrimoniais

A) QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

É resultante da relação entre o Total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o Total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Este quociente demonstra outra forma de evidenciar o resultado patrimonial (superávit ou déficit patrimonial). Se o índice apresentado for maior do que 1, indica um superávit patrimonial, se for igual a 1, indica um equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio e se for menor do que 1, indica um déficit patrimonial.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2021/2020

DESCRIÇÃO	2021		2020		R\$ Mil
Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 283.127.417.517,49	= 0,9948	R\$ 66.774.770.799,30	= 1,090	-9%
Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 284.605.455.108,97		R\$ 61.280.336.230,38		

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2021/2020)

O Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais calculado para o exercício de 2021 apresentou um índice de 0,9948 demonstrando que ocorreu um Déficit patrimonial, ou seja, as Variações Patrimoniais Diminutivas apresentaram montante superior ao das Variações Patrimoniais Aumentativas.

O Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais calculado para o exercício de 2020 apresentou um índice de 1,09 demonstrando que ocorreu um superávit patrimonial, ou seja, as Variações Patrimoniais Aumentativas apresentaram montante superior ao das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Análise dos Quocientes - Balanço Orçamentário

A) QUOCIENTE DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

É resultante da relação entre a Previsão Inicial da Receita e a Dotação Inicial da Despesa, indicando se há equilíbrio entre a previsão e a fixação constante na LOA.

Quociente do Equilíbrio Orçamentário
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2021/2020

DESCRIÇÃO	2021		2020		R\$ Mil
Previsão Inicial da Receita	R\$ 6.232.321.308,00	= 0,24	R\$ 20.132.749.563,00	= 0,83	-71%
Dotação Inicial da Despesa	R\$ 25.837.418.372,00		R\$ 24.154.440.190,00		

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2021/2020)

De acordo com o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, a Lei Orçamentária Anual - LOA deve ser aprovada com o montante da despesa fixada igual ao da receita prevista. Este quociente demonstra que não ocorreu esse Equilíbrio Orçamentário no exercício de 2021, assim como no exercício de 2020.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

B) QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Previsão Atualizada da Receita, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para a cobertura de despesas.

Quociente de Execução da Receita Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2021/2020

DESCRIÇÃO	2021		2020		AH%
Receita Realizada	R\$ 5.552.521.347,97	=	R\$ 15.089.419.770,57	=	19%
Previsão Atualizada da Receita	R\$ 6.232.321.308,00		R\$ 20.132.749.563,00		

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2021/2020)

O Quociente de Execução da Receita calculado para o exercício de 2021 demonstra que houve insuficiência na arrecadação da receita, uma vez que para cada R\$ 1,00 de Receita Prevista Atualizada, o Estado arrecadou R\$ 0,89.

O Quociente de Execução da Receita calculado para o exercício de 2020 demonstra que houve insuficiência na arrecadação da receita, uma vez que para cada R\$ 1,00 de Receita Prevista Atualizada, o Estado arrecadou R\$ 0,75.

C) QUOCIENTE DE DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Previsão Inicial da Receita, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para administração dos indicadores fiscais.

Quociente de Desempenho da Arrecadação Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2021/2020

DESCRIÇÃO	2021		2020		AH%
Receita Realizada	R\$ 5.552.521.347,97	=	R\$ 15.089.419.770,57	=	27%
Previsão Inicial da Receita	R\$ 6.232.321.308,00		R\$ 21.498.861.908,00		

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2021/2020)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

O Quociente de Desempenho da Arrecadação apurado no exercício de 2021 demonstra que houve insuficiência de arrecadação da receita, uma vez que para cada R\$ 1,00 de Receita Inicial Prevista o Estado arrecadou R\$ 0,89.

O Quociente de Desempenho da Arrecadação apurado no exercício de 2020 demonstra que houve insuficiência de arrecadação da receita, uma vez que para cada R\$ 1,00 de Receita Inicial Prevista, o Estado arrecadou R\$ 0,70.

D) QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA

É resultante da relação entre a Despesa Executada e a Dotação Atualizada, cuja discrepância pode ser ocasionada por ineficiência no processo planejamento-execução ou a uma economia de despesa orçamentária.

Quociente de Execução da Despesa
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2021/2020

	2021		2020		R\$ Mil	
Descrição						
Despesa Executada	R\$ 18.076.379.599,67	=	0,61	R\$ 19.504.255.254,44	=	0,81 -0,20
Dotação Atualizada da Despesa	R\$ 29.777.944.107,05			R\$ 24.154.440.190,00		

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2021/2020)

O Quociente de Execução da Despesa calculado para o exercício de 2021 demonstra que houve economia orçamentária no montante de R\$ 11.701.564.507,38 e índice de 0,61. Esse índice não pode apresentar quociente maior que 1, uma vez que a Despesa Orçamentária só poderá ser executada até o limite do montante autorizado na Lei.

E) QUOCIENTE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Quociente do Resultado Orçamentário
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2021/2020

DESCRIÇÃO	2021		2020		R\$ Mil
Receita Realizada	R\$ 18.076.379.599,67	=	R\$ 19.504.255.254,44	=	0%
Despesa Empenhada	R\$ 18.076.379.599,67	=	R\$ 19.504.255.254,44	=	0%

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2021/2020)

No exercício de 2021 o Quociente de Resultado Orçamentário evidencia que a Despesa Empenhada foi igual à Receita Realizada.

No exercício de 2020 o Quociente de Resultado Orçamentário também evidencia que a Despesa Empenhada foi igual à Receita Realizada.

F) QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE

É resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente e a Despesa Empenhada Corrente. A interpretação desse quociente indica se a receita corrente suportou as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

Quociente da Execução Orçamentária Corrente
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2021/2020

DESCRIÇÃO	2021		2020		R\$ Mil
Receita Realizada Corrente	R\$ 5.507.291.968,69	=	R\$ 14.958.332.994,64	=	-60%
Despesa Empenhada Corrente	R\$ 17.982.416.052,43	=	R\$ 19.504.255.254,44	=	-60%

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2021/2020)

O Quociente da Execução Orçamentária Corrente calculado para o exercício de 2021 demonstra que para cada R\$ 1,00 de Despesa Corrente, o Rioprevidência arrecadou R\$ 0,31 de Receita corrente, apresentando um déficit orçamentário corrente, ou seja, a receita corrente não suportou as despesas correntes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

O Quociente da Execução Orçamentária Corrente calculado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 de Despesa Corrente, o Rioprevidência arrecadou R\$ 0,77 de Receita corrente, apresentando um déficit orçamentário corrente, ou seja, a receita corrente não suportou as despesas correntes.

G) QUOCIENTE FINANCEIRO REAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Paga, indicando quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária paga.

Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2021/2020

DESCRIÇÃO	2021		2020		R\$ Mil
Receita Realizada	R\$ 18.076.379.599,67	=	1,01	R\$ 19.504.255.254,44	
Despesa Paga	R\$ 17.974.040.816,62	=	1,04	R\$ 18.732.792.329,54	-3%

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2021/2020)

O Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária apurado para o exercício de 2021 demonstra que para cada R\$ 1,00 de Despesa paga, o Rioprevidência dispõe de R\$ 1,01 de Receita Realizada. Esse índice indica que a receita realizada foi superior às despesas pagas no exercício, logo obtendo um superávit financeiro real.

O Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária apurado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 de Despesa paga, o Rioprevidência dispõe de R\$ 1,04 de Receita Realizada. Esse índice indica que a receita realizada foi superior às despesas pagas no exercício, logo obtendo um superávit financeiro real.

Análise dos Quocientes - Balanço Financeiro

A) QUOCIENTE ORÇAMENTÁRIO DO RESULTADO FINANCEIRO

É resultante da relação entre o Resultado Orçamentário e a Variação do Saldo em Espécie. A interpretação desse quociente indica a parcela da variação do saldo do disponível que pode ser explicada pelo resultado



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

orçamentário. Em contrapartida, pode ainda ser analisada a diferença como resultante do resultado extraorçamentário ou das transferências.

Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2021/2020

		2021		2020		R\$ Mil	
DESCRIÇÃO						AH%	
Resultado Orçamentário	R\$	102.338.783,05	=	0,07	R\$	771.462.924,90	= - 9,97 -101%
Varição do Saldo em Espécie	R\$	1.446.802.049,13	=		-R\$	77.376.778,52	

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2021/2020)

O Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro demonstra que o Resultado Orçamentário compôs 7% da Variação do Saldo em espécie no exercício de 2021.

A Variação do Saldo em espécie, no Exercício de 2020, foi negativa não perfazendo quociente mensurável adequado para os fins a que se destina.

B) QUOCIENTE DO RESULTADO DOS SALDOS FINANCEIROS

É resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2021/2020

		2021		2020		R\$ Mil	
DESCRIÇÃO						AH%	
que passa para o Exercício Seg	R\$	57.640.681,83	=	1,02	R\$	126.062.569,05	= 1,42 -28%
Saldo do Exercício Anterior	R\$	56.405.241,58	=		R\$	88.963.872,13	

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2021/2020)

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros apurado no exercício de 2021 foi de 1,02 demonstrando que ocorreu superávit financeiro. O mesmo ocorreu em 2020, o Rioprevidência obteve superávit financeiro com o índice de 1,42 verifica-se um decréscimo de 28% em relação ao exercício anterior.

Análise dos Quocientes - Demonstração dos Fluxos de Caixa



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

A) QUOCIENTE DO FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS EM RELAÇÃO AO RESULTADO PATRIMONIAL

É resultante da relação entre o Caixa líquido Gerado nas Operações e o Resultado Patrimonial. A interpretação deste quociente indica a dispersão entre o fluxo de caixa operacional gerado e o resultado patrimonial do exercício.

Quociente do Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais em Relação ao Resultado Patrimonial.

Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2021/2020

DESCRIÇÃO	2021		2020		ANÁLISE
Caixa Líquido Gerado nas Operações	-R\$ 1.235.440,25	= - 0,012	-R\$ 32.558.630,55	= 0,00	-760,6%
Resultado Patrimonial	R\$ 102.338.783,05		-R\$ 17.816.547.020,77		

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2021/2020)

O Quociente do Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais em relação ao Resultado Patrimonial apurado para o exercício de 2021 indica que é necessário gerar fluxos de caixa operacionais futuros, necessidade já verificada em 2020.

A) QUOCIENTE DA CAPACIDADE DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA

É resultante da relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações e o Total do Passivo. A interpretação deste quociente indica a parcela dos recursos gerados pela entidade para pagamento da dívida.

Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida

Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2021/2020

DESCRIÇÃO	2021		2020		ANÁLISE
Caixa Líquido Gerado nas Operações	-R\$ 1.235.440,25	= - 0,0002	-R\$ 32.558.630,55	= - 0,005	-97%
Total do Passivo	R\$ 8.177.637.005,31		R\$ 6.661.006.784,19		

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2021/2020)

O Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida apurado para o exercício de 2021 foi 0,0002, demonstrando que o Rioprevidência gerou poucos recursos para pagamento das obrigações de curto e longo prazo. Esse resultado indica que o Estado necessitará captar mais recursos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

B) QUOCIENTE DA ATIVIDADE OPERACIONAL

É resultante da relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações e o total da Geração Líquida de Caixa. A interpretação desse quociente indica a parcela da geração líquida de caixa pela entidade atribuída às atividades operacionais.

Quociente da Atividade Operacional Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2021/2020

						R\$ Mil	
DESCRIÇÃO		2021		2020		AH%	
Caixa Líquido Gerado nas Operações	-R\$	1.235.440,25	= -0,0008	-R\$	32.558.630,55	= 0,42	-100%
Total da Geração Líquida de Caixa	R\$	1.587.693.183,65		-R\$	77.486.242,32		

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2021/2020)

O Quociente da Atividade Operacional apurado para o exercício de 2021 foi negativo de 0,008, porém os valores demonstram que tanto o caixa líquido gerado nas operações e o total da geração líquida de caixa foram negativos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Os demonstrativos previdenciários determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) são publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, pela Subsecretaria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do ERJ - SEFAZ/RJ, de acordo com os prazos estabelecidos e disponíveis no site: www.fazenda.rj.gov.br e no site do Ministério da Previdência Social/MPS-SPS - www.mps.gov.br, os anexos estabelecidos pela legislação previdenciária pertinente.

SÉRGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA

Diretor-Presidente

ALOISIO VILLETH LEMOS

Diretor de Investimentos

FABIANA MORAES BRAGA MACHADO

Diretora Jurídica

GLAUCO ANDRE FONSECA WAMBURG

Diretor de Administração de Finanças

MARCELO FRESTEIRO DIAS FERREIRA

Diretor de Seguridade



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Apresentado e aprovado em DIREX em de de 2022.

ROBSON LEITE DE ALBUQUERQUE

Gerente da Controladoria

CRC/RJ 089.419/O-6/CPF: 791.498.397-72

GLAUCO ANDRE FONSECA WAMBURG

Diretor de Administração e Finanças

ID:5127083-8 / CPF:104.550.417-33

SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA

Diretor-Presidente

ID:5097720-2 / CPF:298.139.577-87

www.rioprevidencia.rj.gov.br



**GOV
RJ**